

# DIÁRIO OFFICIAL

Brasiliense Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 115 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1915

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 e 15 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 17 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Primeira Camara da Córte de Appellação.

#### NOTICIARIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recbedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empreza de Vapores Idalina.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da Capital

16ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Raphael Machado.

Comarca de Floriano Peixoto

41ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Pedro de Alcantara do Rego Barros.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel da França Alencar e Cunegundes de Alencar;

Capitães-ajudantes de orden, Antonio Brigido dos Santos e Affonso Alves Galvão; Major-cirurgião, Dr. André Sampaio Lyrio.

#### 121ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eduardo Simões-Ferreira;

Major-fiscal, Manoel José da Rocha Cardoso;

Capitão-ajudante, Manoel Severiano de Lima;

Tenente-secretario, Eurico Coutinho Canavarro;

Tenente quartel-mestre, Demosthenes Carlos de Amorim;

Capitão-cirurgião, Ernesto de França Messias.

1ª companhia — Capitão, Antonio Garcez Ramos Montenegro;

Tenente, Mario Fontenelle;

Alferes, Leonidas Correa Lima e José Antonio de Lima.

2ª companhia — Capitão, Antonio Henriques de Gouvêa Monteiro;

Tenente, Raymundo Corrêa Lima;

Alferes, Francisco Raymundo de Oliveira e José de Souza Lima.

3ª companhia — Capitão, Manoel Lins Wanderley Filho;

Tenente, Pedro da Silva Guimarães;

Alferes, Manoel Lima Filho e Agostinho de Souza Uchôa.

4ª companhia — Capitão, Viriato Furtado de Vasconcellos Leão;

Tenente, Miguel de Vasconcellos Leão;

Alferes, Joaquim de Vasconcellos Leão e Manoel de Vasconcellos Leão.

#### 122ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Francisco Liberal Bezerra Borges;

Major-fiscal, o capitão Antonio Cintra Filho;

Capitão-ajudante, Arnobio A. Tocantins;

Tenente-secretario, Alfredo Pereira Lima;

Tenente quartel-mestre, Manoel Paschoal Bezerra;

Capitão-cirurgião, Sergio Silva.

1ª companhia — Capitão, Laurindo Sobreira Lima;

Tenente, Antonio Martins Ferrão;

Alferes, Clovis de Albuquerque Barreto e Carlos Vidal Machado.

2ª companhia — Capitão, Carlos José Cidade;

Tenente, Conrado Francisco de Salles;

Alferes, José Tiburcio Corrêa Lima e Francisco José Alves.

3ª companhia — Capitão, Cicero José Vianna;

Tenente, Manoel Vieira de Andrade;

Alferes, João Nunes de Oliveira e Antonio Rodrigues da Costa.

4ª companhia — Capitão, João Evangelista do Vasconcellos;

Tenente, Raymundo José de Oliveira;

Alferes, Venancio de Souza Lima e Martinho Francisco de Lima.

#### 123ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Diogenes Celso da Nobrega;

Major-fiscal, Joaquim da Costa Teixeira;

Capitão-ajudante, João Brigido dos Santos;

Tenente-secretario, Rodolpho Vidal Guimarães;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Nonato de Souza;

Capitão-cirurgião, Albino José Mendes.

1ª companhia — Capitão Reginaldo de Barros Alencar;

Tenente, Francisco Martins de Lima;

Alferes, Manoel Martins de Lima e José Vicente da Costa.

2ª companhia — Capitão, Manoel Gomes de Oliveira;

Tenente, Liberato Dantas Filho;

Alferes, Manoel Baptista da Silva e Manoel Amancio Pereira.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Monteiro de Azevedo;

Tenente, Joaquim Francisco Lima;

Alferes, Sebastião Gomes Dantas e Manoel Francisco de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Pinto;

Tenente, Angelo Pereira Pinto;

Alferes, José Alves Maia e Manoel Gomes da Silva Filho.

#### 41ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Daniel Vieira Carneiro;

Major-fiscal, Joaquim Nogueira da Costa;

Capitão-ajudante, Elyseu Videres do Albuquerque;

Tenente-secretario, Marcenilo Rodrigues de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, João Luiz da Silva;

Capitão-cirurgião, Antonio Rodrigues de Oliveira Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Antonio da Costa Pereira;

Tenente, Manoel Martins Torres de Albuquerque;

Alferes, Antonio Henriques Dias e Francisco Barbosa de Souza.

2ª companhia — Capitão, Porphirio Augusto de Góes;

Tenente, Manoel Corrêa de Mello;

Alferes, Enéas de Albuquerque Barreto e João Sobreira de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Isidro Pinto Ramalho;

Tenente, Augusto Nunes de Almeida.

Alferes, Joaquim Candido da Silva e Manoel Joaquim das Neves.

4ª companhia — Capitão, Pedro Ribeiro de Abreu;

Tenente, Zacharias José de Almeida;

Alferes, Alexandre Bernardo da Fonseca e Francisco Pedro de Lima.

#### ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

#### 175ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Miguel Vieira de Queiroz;



Capitão-ajudante, Manoel Ismael de Castro;  
Tenente-secretario, Silonio Coelho;  
Tenente quartel-mestre, José Vicente de Paula;  
Capitão-cirurgião, Arthur Antonio Kóz.  
1ª companhia — Capitão, Manoel Felix Orico;  
Tenente, Fabiliano Fabio Lobato;  
Alfere, Francisco Justiniano Barbosa e Odorico Antonio Kóz.  
2ª companhia — Capitão, Horacio de Oliveira Mello;  
Tenente, Raymundo de Siqueira Rodrigues;  
Alfere, Alfredo Gomes Pereira e Raymundo de Oliveira Coutinho.  
3ª companhia — Capitão, Virgilio de Oliveira Mello;  
Tenente, Salustio de Oliveira Mello;  
Alfere, Francisco da Silva Guimarães e Francisco Eduardo Ricaldini.  
4ª companhia — Capitão, Francisco Sarmiento da Silva;  
Tenente, José Bonifacio dos Navegantes;  
Alfere, Luiz de Paula Nogueira Lima e Sabino Grovani da Silva.

#### Comarca de Affud

##### 26ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, José de Oliveira Banhos e Antonio Joaquim da Costa;  
Major-cirurgião, Luiz Targino Gonçalves Filho.

##### 76º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Huascar Lopes;  
Capitão-ajudante, Jayme Isaac Bernerdy;  
Tenente-secretario, Francisco Gonçalves Filho;  
Tenente quartel-mestre, Benedicto Sarges Soares.  
1ª companhia—Alfere, Cesario Pinheiro e Evaristo Fernandes Alves.  
2ª companhia—Capitão, Octavio Victorino da Silva;  
Tenente, João Dionysio da Silva;  
Alfere, Estolano da Costa Soares.  
3ª companhia—Alfere, Manoel Furtado Dias e Benevenuto Feliciano Souza.  
4ª companhia — Capitão, José Fernandes Cardoso;  
Tenente, Antonio Gomes Ribeiro;  
Alfere, Antonio Julio Pereira e Luiz Penna.

##### 77º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Belmiro Campeão Cardoso;  
Capitão-cirurgião, Melchides de Oliveira Cavalcante.  
1ª companhia — Capitão, Francisco Joaquim Ribeiro;  
Alfere, João Gomes de Lima.  
2ª companhia—Tenente, Luiz Baptista de Oliveira;  
Alfere, Patricio Nunes dos Santos.  
3ª companhia—Alfere, Claudio Antonio Cardoso.  
4ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira dos Santos.

##### 78º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Raymundo de Oliveira Banhos;  
Capitão-cirurgião, Julio José Fernandes.  
1ª companhia — Capitão, João Ferreira Campos;  
Alfere, João José da Cruz Europa.  
3ª companhia—Capitão, José Manoel Fernandes Alves;  
Tenente, Manoel Villarinho do Figueiredo.  
4ª companhia — Capitão, Francisco Hollanda Cavalcante.

##### 26º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, Joaquim Antonio da Costa.

##### 69ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Benevenuto Baptista de Oliveira.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Adolpho Mello de Oliveira e Osorio Braule de Castro;

Capitães-ajudantes de ordens, Theodoro Tavares e Antonio Diniz de Medonça;  
Major-cirurgião, Antonio Tavares de Pinho.

##### 205º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Baptista da Silva;

Major-fiscal, Archimino Pereira Lima;  
Capitão-ajudante, Antonio Joaquim Gonçalves Fino;

Tenente-secretario, Manoel Antonio Pereira;

Tenente quartel-mestre, Manoel Simpliciano da Silva;

Capitão-cirurgião, Francisco do Carmo Moraes e Souza.

1ª companhia — Capitão, José do Rego Leite;

Tenente, Manoel José Fernandes Filho;  
Alfere, Luiz de Souza Rolin e Felinto Cavalcanti de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Casemiro do Rego Leite;

Tenente, Camillo José Lopes;  
Alfere, Gregorio Aristides Costa Leite e Satyro A. Carvalho e Silva.

3ª companhia — Capitão, Euclides Epaminondas de Figueiredo;

Tenente, Manoel Affonso da Gama;  
Alfere, Manoel da Silva Costa e Manoel Antonio Lima.

4ª companhia — Capitão, Raphael Maria Laguna Moreno;

Tenente, Leandro Gonçalves de Lima;  
Alfere, Benedicto Romario Marques e Pedro Ferreira Cantão.

##### 206º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Gonçalves Ribeiro;

Major-fiscal, Manoel da Costa Lima;

Capitães-ajudante, Felicissimo de Aquino Peres;

Tenente-secretario, Alexandre Evangelista Magno;

Tenente quartel-mestre, Antonio Villena Pimentel;

Capitão-cirurgião, Francisco Rodrigues Chaves.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Torres da Fonseca;

Tenente, Luiz Maria da Costa;  
Alfere, Arcenio da Costa Soares e João Francisco Garcia.

2ª companhia — Capitão, José Gonçalves Vianna S. Bahia;

Tenente, José André Avelino;  
Alfere, Pedro Soares de Figueiredo e Rodolpho Santos Quaresma.

3ª companhia — Capitão, Francisco Vieira da Costa;

Tenente, Francisco Dias Peres;  
Alfere, Raymundo Marcelino da Cunha e João Pedreira Bellas.

4ª companhia—Capitão, João Valentim de Mello;

Tenente, Raymundo José Negrão;  
Alfere, Ezequiel Diniz Ferreira Lima e José M. Gonçalves Lima.

##### 207º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Emiliano Rodrigues Chaves;

Major-fiscal, João Baptista Cardoso;

Capitão-ajudante, Osorio Tolentino de Abreu;

Tenente-secretario, Francisco Erico Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Octavio Junior de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Bertholdo Fernandes Monteiro.

1ª companhia — Capitão, João Virgolino dos Santos;

Tenente, Aristoteles Cumarú;  
Alfere, João Furtado Cavalcante e João Pereira de Queiroz.

2ª companhia — Capitão, João Monteiro Ferreira;

Tenente, Evaristo Rodrigues da Silva;  
Alfere, Manoel Dionysio Pereira e Francisco Jovino Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, José Pedro Marques;

Tenente, José Fernandes de Queiroz;  
Alfere, Feliciano Ferreira Gomes e Horacio Nelles Ferraz.

4ª companhia—Capitão, Francisco Braz de Araujo;

Tenente, Antonio Francisco Gurgel de Oliveira;

Alfere, Joaquim Gurgel de Oliveira e Manoel Nicoláo de Oliveira.

##### 60º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, João Pedro de Oliveira e Silva;

Major-fiscal, Moyses Bernerdy;

Capitão-ajudante, José Nogueira Diniz;  
Tenente-secretario, Augusto Changeur Villarinho;

Tenente quartel-mestre, João Pedro de Oliveira Filho;

Capitão-cirurgião, João Candido da Rocha.

1ª companhia—Capitão, Antonio Pinheiro da Silva Prado;

Tenente, Laurentino José de Souza;  
Alfere, Idalino Pereira Nobre e Francisco José de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Ferreira Brillhante;

Tenente, Leopoldo Maia;  
Alfere, Victor Joaquim da Costa e Manoel Procario da Paixão.

3ª companhia—Capitão, Arcellino Gonçalves Pinto;

Tenente, Manoel Estevão Lobato;  
Alfere, Francisco Soares do Nascimento e José Francisco Ezequiel de Góes.

4ª companhia—Capitão, Maximiano Tito de Carvalho;

Tenente, Raymundo Simão da Silva Barroso;

Alfere, Joaquim de Amorim Castro e João Ferreira de Oliveira.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### Comarca de Nilheroy

##### 21ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Antonio Francisco da Silva Leal.

##### 70º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Luiz Pereira dos Santos;

Major-fiscal, Ernesto Ferreira de Figueiredo;

Capitão-ajudante, Francisco Ignacio da Silveira;

Tenente-secretario, Joaquim Umbelino de Paula Antunes;

Tenente quartel-mestre, José Innocencio de Souza;

Capitão-cirurgião, Alfredo Gonçalves Bastos.

1ª companhia—Capitão, Alipio José Cardoso;

Tenente, João Barroso Pereira Simões;

Alferes, João Henrique dos Santos e Ignacio Pereira de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Bernardino José Ferreira Torres;

Tenente, Joaquim José de Souza Monteiro; Alferes, Candido Antonio Vianna e Paulo José do Torres Braga.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José Cardoso;

Tenente, Francisco Pereira Mariz;

Alferes, João Antonio da Silva Pinto e Alfredo da Silva Lemos.

4ª companhia—Capitão, João Nunes da Costa Tibão;

Tenente, Joaquim Alves de Mendonça;

Alferes, Thomaz Antonio Pinheiro e Felipe José de Vargas.

#### 71ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Cypriano Mendes de Oliveira;

Tenente-secretario, Manoel Eugenio Leal;

Tenente quartel-mestre, Guilherme Alves de Azevedo;

Capitão-cirurgião, João Nunes Pereira.

1ª companhia—Capitão, Telemaco Alves;

Tenente, Francisco Maria Franco;

Alferes, Bernardino Alves Nogueira e Amancio Augusto Antunes.

2ª companhia—Capitão, Domingos Vigiario;

Tenente, José Augusto da Costa;

Alferes, Ideriméo Ferreira de Figueiredo

Annibal Pereira Mariz.

3ª companhia—Tenente, Roberto Francisco da Silva;

Alferes, Thoverates Alves de Azevedo e Saturnino da Costa Garcia.

4ª companhia—Capitão, Antonio Gomes Pimentel;

Tenente, Paulo José de Vargas;

Alferes João José de Souza e Ladisláo José da Silva.

#### 72ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz José Goulart;

Capitão-ajudante, Secundino Arantes Filho;

Tenente-secretario, Ignacio Valeriano Simões;

Capitão-cirurgião, Augusto Alves.

1ª companhia—Capitão, Justino Ferreira Nunes;

Tenente, Ernesto José dos Santos;

Alferes, Manoel Antunes de Lemos e Januario de Lemos Pereira.

2ª companhia—Capitão, José Simões da Fonseca Primo;

Tenente, Bruno da Silva Gomes;

Alferes, Alfredo Ferreira Torres e Henrique Antonio Pinheiro.

3ª companhia—Capitão, Leopoldino Ignacio da Silveira;

Tenente, João Buriche dos Santos;

Alferes, Antonio Alves Pereira e Antonio Manoel Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Francisco Buriche dos Santos;

Tenente, Herberto Octavio Leal;

Alferes, Julio Gouvêa da Costa e João Roque da Rosa.

#### 24ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Alfredo Vasconcellos Sobrinho;

Capitão-ajudante, João Coutinho Pereira de Velasco;

Tenente quartel-mestre, Cicero Coutinho de Velasco;

Capitão-cirurgião, Domingos Duarte dos Santos.

1ª companhia—Capitão, José Galbardo da Silva Lemos;

Tenente, Osman Corrêa da Silva;

Alferes, Augusto Rodrigues Marquez e Joaquim José Antonio da Costa.

2ª companhia—Alferes, Antonio da Silva Chavão e Lindolpho José Antunes.

3ª companhia—Capitão, Ernesto Mariauo de Velasco;

Tenente, Carlos José Antunes;

Alferes, Geraldo Joaquim da Silva e Antonio Lino da Silva Mendonça.

4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira Torres;

Tenente, Francisco Corrêa Caer y Pantojas Junior;

Alferes, Ponciano José Ribeiro e Euclides de Lemos Pereira.

#### 25ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Euzebio José Corrêa;

Capitão-ajudante de ordens, Sergio Joaquim da Costa;

Major-cirurgião, José Thomé da Silva.

#### 73ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Pedro Antonio Marques Roa

Prima;

Major-fiscal, Julio Rosa;

Capitão-ajudante, Eduardo Francisco Teixeira;

Tenente-secretario, Oscar Augusto da Silva;

Tenente quartel-mestre, José Augusto de Almeida.

1ª companhia—Tenente, Manoel Dias Praça;

Alferes, Elpidio Mello.

2ª companhia—Capitão, João Antonio Monteiro;

Tenente, Abelardo Pereira de Souza Neves;

Alferes, Octavio de Almeida Monteiro e Joaquim José de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Narbal Ferreira Alves;

Tenente, Alfredo da Silva Garcia;

Alferes, Roméo Simões da Fonseca.

4ª companhia—Capitão, Armando Negreiros;

Tenente, Christiano Ferreira de Araujo;

Alferes, Virgilio Arthur Pereira de Mello e Manoel Teixeira da Fonseca Junior.

#### 74ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Moreira;

Capitão-ajudante, Hermeto Luiz da Costa Junior;

Tenente-secretario, Marcelino Gomes Pimentel;

Tenente-quartel-mestre, Agenor Mariano de Velasco;

Capitão-cirurgião, Eduardo de Moraes Tibião.

1ª companhia—Capitão, Juvencio Fernandes de Araujo;

Tenente, Victal de Araujo;

Alferes, Francisco Antonio da Rosa e Guibermio Alves de Mendonça.

2ª companhia—Capitão, Manoel Altino Gomes Angelim;

Tenente, João Tavora de Velasco;

Alferes, Diniz Martins Peixoto e Horacio Alves de Azevedo.

3ª companhia—Tenente, Joaquim Vieira de Figueiredo;

Alferes, Joaquim Lucio da Silva Gomes e Pedro da Silva Gomes.

4ª companhia—Tenente, Manoel de Lemos Pereira;

Alferes, Alício Ferreira da Silva e João Muniz de Andrade.

#### 75ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim José Alves;

Major-fiscal, Antonio Soares da Cunha;

Capitão-ajudante, João Antonio de Magalhães;

Tenente-secretario, Luiz Alves da Cunha Pinto;

Tenente-quartel-mestre, José Julio de Vasconcellos.

1ª companhia—Tenente, Egberto Raymundo da Fonseca;

Alferes, Francisco do Couto Souza e Candido Balbino de Silveira.

2ª companhia—Capitão, Arthur Lopes da Silva;

Tenente, Bráulio Simões Soares;

Alferes, Juvenal Antunes de Carvalho e Antonio Octavio Fernandes da Silva.

3ª companhia—Capitão, Francisco Solano da Rocha;

Tenente, Felizardo Mendes de Oliveira;

Alferes, Manoel José Alves e Luiz Antunes da Silva.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Gomes Pimentel;

Tenente, Pedro Antonio de Azevedo Coutinho Junior;

Alferes, Alfredo Pinto Monteiro e Joaquim José de Torres Braga.

#### 25ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira da Silva Junior;

Major-fiscal, Pedro Rosa;

Tenente-secretario, Nelson de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Augusto Ribeiro.

Capitão-cirurgião, João Baptista da Costa Neves.

1ª companhia—Capitão, José Conrado Simões da Fonseca;

Tenente, João Baptista da Silva;

Alferes, Joaquim Anastacio Ribeiro de Mendonça e Antonio Joaquim Muaziz.

2ª companhia—Capitão, Antonio Ignacio da Silveira;

Tenente, Dario Capistrano Gomes;

Alferes, Alfredo Luiz Coutinho e Antonio de Lacerda Duigo.

4ª companhia—Capitão, José Paulo Alves da Costa;

Tenente, Jeronymo Freire de Macedo;

Alferes, José Marianno de Coutinho e Ataliba Pinto Maia.

#### Comarca de Santa Maria Magdalena

#### 46ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Euclides de Moraes;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel de Souza Neves.

#### 136ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Vieira Torres;

Capitão-cirurgião, Cypriano José Carneiro.

1ª companhia—Capitão, Antonio José Coelho.

#### 137ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Armindo Lessa.

#### 138ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Irineu Corrêa de Moraes.

#### 46ª batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Candido de Bessa Leitão.

2ª companhia—Capitão, Manoel Lopes de Oliveira;

Tenente, João Ferreira de Andrade.

#### 20ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Ariovisto de Almeida Rego.

## 51º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Octavio de Moraes Veiga ;  
Capitão-ajudante, Joaquim Geraque Murta ;  
1º esquadrao — Capitão, Antonio Martins Vianna.

## 52º regimento de cavallaria

1º esquadrao — Tenente, Eduardo Carneiro Leão ;  
Alferes, Samuel Carneiro Leão.  
2º esquadrao — Capitão, Augusto dos Guimarães Peixoto ;  
Alferes, João Braga.  
3º esquadrao — Capitão, João Capistrano de Abreu ;  
Alferes, Francisco Ressi.  
4º esquadrao — Capitão, Jovino David do Valle.

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca de Avaré

## 69ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Ernesto Dias Baptista.  
Estado-maior — Capitães-assistentes, José aulino Negrão, José Trindade de Mello ;  
Capitães-ajudantes de ordens, Lyceio Dias Baptista e Adolpho de Oliveira Machado ;  
Major-cirurgião, Joaquim Firmino de Castro.

## 19º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Baptista de Castilho ;  
Major-fiscal, José Marques de Almeida ;  
Capitão-ajudante, Joaquim do Amaral Mattos ;  
Tenente-secretario, Pedro Leme Brisolla ;  
Tenente quartel-mestre, Juvenal Nêias ;  
Capitão-cirurgião, Misael Marques do Valle ;  
Alferes-veterinario, Aleides de Castro.  
1º esquadrao — Capitão, Joaquim Pedro Ribeiro ;  
Tenentes, José de Oliveira Garcia, Horacio de Oliveira Machado ;  
Alferes, Raymundo Maciel de Lima e João Romão de Moraes.  
2º esquadrao — Capitão, Avelino Alvarenga ;  
Tenentes, Manoel Joaquim Garcia Junior e Manoel Corrêa Damasceno ;  
Alferes, Manoel Garcia Duarte e Guilherme Alexandre de Oliveira.  
3º esquadrao — Capitão, João Garcia Leal ;  
Tenentes, Ogelio de Oliveira Garcia e Antonio Baptista de Castilho ;  
Alferes, Antonio de Campos e João Benedicto Melchior.  
4º esquadrao — Capitão, Juventino Mariano de Campos ;  
Tenentes, João Nunes de Siqueira e Lourenço Lopes de Oliveira ;  
Alferes, Antonio Elias de Oliveira e Gabriel Faustino de Campos.

## 120º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Osorio Dias Baptista ;  
Major-fiscal, Joaquim Bonifacio de Castilhos ;  
Capitão-ajudante, Edmundo Dias Baptista ;  
Tenente-secretario, Eurico Dias Baptista ;  
Tenente-quartel-mestre, Salustiano Bernardino de Souza ;  
Capitão-cirurgião, Francisco do Pilar Mattos ;  
Alferes-veterinario, Onofre Nêias.  
1º esquadrao — Capitão, Francisco Antonio da Silva Guimarães ;  
Tenentes, José Pereira de Farias e Osorio Dias Baptista Primo ;  
Alferes, Miguel Jorge e Pedro de Oliveira Machado.

2º esquadrao — Capitão, João Ferreira Lima ;  
Tenentes, José Mariano Martins e Manoel Hage ;  
Alferes, Gabriel Hygino de Carvalho e José Candido Ribeiro.  
3º esquadrao — Capitão, Manoel Dias da Costa ;  
Tenentes, João Bernardo da Silva e Francisco Cordeiro da Silva ;  
Alferes, Manoel Candido Ribeiro e José Ignacio Pereira.  
4º esquadrao — Capitão, José Augusto de Araujo ;  
Tenentes, Oliverio Guimarães e Raphael Franco ;  
Alferes, Antonio Theodoro de Medeiros e Francisco Antunes da Silva.

## ESTADO DE MINAS GERAES

## Comarca de São Sebastião do Paraizo

## 119ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Abelardo Lisboa e Eduardo Amaral ;  
Capitães-ajudantes de ordens, José Joaquim Rodrigues e João Theodoro de Souza ;  
Major-cirurgião, Honestallo de Almeida.

## 355ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Pimenta de Padua ;  
Major-fiscal, Christino Adolpho de Araujo Lima ;  
Capitão-ajudante, Luiz de Oliveira Rezende ;  
Tenente-secretario, Angelo de Souza Nogueira ;  
Tenente-quartel-mestre, Francisco Soares de Oliveira ;  
Capitão-cirurgião, Antonio Antero de Noronha Peres.  
1ª companhia — Capitão, Aarão Custodio da Cunha ;  
Tenente, Francisco Anacleto Sobrinho ;  
Alferes, Manoel Vicente da Silva e José Leão.  
2ª companhia — Capitão, Joaquim Ferreira Julio ;  
Tenente, João Soares Martins ;  
Alferes, Militão Dutra da Silva e Honorato Ferreira Julio.  
3ª companhia — Capitão, Theodorico Ferreira Julio ;  
Tenente, Antonio Luiz ;  
Alferes, Antonio de Padua da Silva Leite e Arlindo Anacleto de Souza.  
4ª companhia — Capitão, Isac Clementino de Queiroz ;  
Tenente, Delphino Theodoro de Campos ;  
Alferes, Leopoldino Dias de Castro e Venancio Felisberto Dias.

## 356ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Antonio de Padua ;  
Major-fiscal, José Ferreira da Silva ;  
Capitão-ajudante, Felix da Luz ;  
Tenente-secretario, Salviano Martins Junior ;  
Tenente-quartel-mestre, José Pedro de Moura ;  
Capitão-cirurgião, Edmundo Thiago Machado.  
1ª companhia — Capitão, Moyses Luiz de Campos ;  
Tenente, Firmino Lopes de Souza ;  
Alferes, Manoel Candido Lopes e Manoel Joaquim das Neves.  
2ª companhia — Capitão, João Leopoldo Monteiro ;  
Tenente, Antonio Lisboa Ornellas ;  
Alferes, Lauro Xavier Mendes e Arthur Osorio Vieira.  
3ª companhia — Capitão, Daniel Alves da Silva,

Tenente, Manoel Candido Gomes ;  
Alferes, José Maria Gaspar e João Christino de Souza.  
4ª companhia — Capitão, Tito Alves Ribeiro ;  
Tenente, Hermenegildo Alves de Souza ;  
Alferes, Virgilio Pimenta de Padua e Juvenal de Assis Furtado.

## 357ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Honorio Vieira ;  
Major-fiscal, Antonio Leoncio de Castro ;  
Capitão-ajudante, João Gorga ;  
Tenente-secretario, José Franklin da Silva ;  
Tenente-quartel-mestre, Ramiro Olyntho de Vasconcellos ;  
Capitão-cirurgião, Cornelio Navarro.  
1ª companhia — Capitão, Cassiano Nicacio Silva ;  
Tenente, David Freire de Carvalho ;  
Alferes, Pedro Marinho e Vicente Blandespin.  
2ª companhia — Capitão, Erlino Felinto ;  
Tenente, Jeronymo Rosa da Silva ;  
Alferes, Anselmo Ferreira Julio e Alexandre Alves de Lima.  
3ª companhia — Capitão, José de Oliveira Rezende ;  
Tenente, Gabriel José da Silva ;  
Alferes, José Candido de Mello e Joaquim Valerio Pimenta.  
4ª companhia — Capitão, Virgolino Alves de Souza Ribeiro ;  
Tenente, João Moura ;  
Alferes, Aristides Costa e Targino José da Costa.

## 119ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Ferreira de Oliveira Rezende ;  
Major-fiscal, Luiz Pimenta de Padua ;  
Capitão-ajudante, Gedor Silveira ;  
Tenente-secretario, Manoel Joaquim Pereira ;  
Tenente-quartel-mestre, Alberto Rodrigues da Silva ;  
Capitão-cirurgião, José Theodoro Machado.  
1ª companhia — Capitão, Manoel José Lemos ;  
Tenente, Octaviano Ottoni de Padua ;  
Alferes, Izaias José Ribeiro e José Pedro de Souza Pinto.  
2ª companhia — Capitão, José Gonçalves Cintra ;  
Tenente, Saturnino José Lemos ;  
Alferes, João Baptista Machado e Alvaro de Almeida Coelho.  
3ª companhia — Capitão, Antonio de Assis Pereira e Mello ;  
Tenente, José Marques de Souza ;  
Alferes, Manoel Fidelis Marques e Pedro Dutra Sobrinho.  
4ª companhia — Capitão, João José Moreira ;  
Tenente, Saturnino José Nunes ;  
Alferes, Antonio Salviano e Cassiano José Moreira.

## TERRITÓRIO DO ACRE

## Departamento do Alto Juruá

## 4ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Lucas Barbosa ;  
Estado-maior — Capitães assistentes, João Baptista de Oliveira Maia e Sebastião Candido de Castro ;  
Capitães-ajudantes de ordens, Alfredo Pinheiro Maciel e Francisco Ribeiro ;  
Major cirurgião, Francisco Chagas do Valle.

## 10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Carlos de Oliveira;  
Major-fiscal, Ozéa de Oliveira Cardozo Junior;  
Capitão-ajudante, Braulio Firmo de Moura;  
Tenente-secretario, Godofredo Pereira Sampaio;  
Tenente-quartel-mestre, João Pereira Ramos;  
Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues de Moura.  
1ª companhia — Capitão, Evelino de Souza;  
Tenente, Manoel Nogueira Pinheiro;  
Alferes, Vicente José Ormond Formiga e João Farias de Negreiros.  
2ª companhia — Capitão, Porphirio Pontes de Oliveira;  
Tenente, José Xavier da Fonseca;  
Alferes, Antonio Farias de Negreiros e Francisco Ferreira Moura.  
3ª companhia — Capitão, Feliciano Farias de Negreiros;  
Tenente, José Joaquim de Souza;  
Alferes, Joaquim José Ferraudes e João Tereiro.  
4ª companhia — Capitão, Joaquim Tavares Duba;  
Tenente, Manoel Alfredo Pinheiro;  
Alferes, Pedro Ponciano de Oliveira e José Montefusco.

## 11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Manoel Abolon de Souza Moreira;  
Major-fiscal, Antonio Alves Parente;  
Capitão-ajudante, Alfredo Telles de Menezes;  
Tenente-quartel-mestre, Joaquim de Souza Dantas;  
Capitão-cirurgião, João Serafim de Abreu.  
1ª companhia — Capitão, Francisco de Salles Theophilo;  
Tenente, José Garcia de Sá Barreto;  
Alferes, José Henrique de Mello e Joaquim Alfredo Saldanha.  
2ª companhia — Capitão, Carlos Alves Vianna;  
Tenente, Antonio Delfino Pinheiro;  
Alferes, Luiz Martins Corrêa e Domingos Ferreira Gomes.  
3ª companhia — Capitão, Evaristo Ferreira da Rocha;  
Tenente, Solon de Alencar Araripe;  
Alferes, Joaquim de Salles Theophilo e Francisco Corrêa Barauna.  
4ª companhia — Capitão, Antonio Martins da Silva;  
Tenente, Joaquim Tavares;  
Alferes, Joaquim Gomes da Costa e José Nogueira Filho.

## 12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Bonifacio da Costa;  
Major-fiscal, João Corrêa de Senna Junior;  
Capitão-ajudante, Caudido Ferreira Baptista;  
Tenente-secretario, Raymundo Machado Freire;  
Tenente-quartel-mestre, Luiz Gonzaga de Araujo;  
Capitão-cirurgião, José Vicente de Assumpção.  
1ª companhia — Capitão, Leandro de Hollanda Bessa;  
Tenente, Raymundo de Hollanda Bessa;  
Alferes, Antonio Carlos Sampaio e José Ignacio Silva.  
2ª companhia — Capitão, Liberato da Silva Braga;  
Tenente, João Pinheiro Cavalcanti;  
Alferes, Luiz Gomes da Silva e José Vieira.  
3ª companhia — Capitão, João Baptista de Souza Filho;

Tenente, José Rodrigues Moreira;  
Alferes, Liberato Ferreira Braga e Alfredo Salgado.  
4ª companhia — Capitão, José Antonio Ferreira;  
Tenente, Pedro Gomes da Silva;  
Alferes, José Bernardo de Mesquita e Fausto Lindolpho Rollin.

## 4º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Henrique da Silva Rocha;  
Major-fiscal, Francisco Pereira Ramos;  
Capitão-ajudante, Pedro Barbosa Gomes;  
Tenente-secretario, Lourenço Teixeira de Pinho;  
Tenente-quartel-mestre, Francisco de Castro e Silva;  
Capitão-cirurgião, João Gaston.  
1ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim de Almeida Pimentel;  
Tenente, Juvenal Galeno de Souza;  
Alferes, João Paes da Conceição e Joaquim Vianna de Moura.  
2ª companhia — Capitão, Fernando Ribeiro;  
Tenente, Antonio de Almeida Cruz;  
Alferes, Pedro Antonio de Oliveira e Raymundo Pereira Leite.  
3ª companhia — Capitão, Francisco Bezerra Cazumba;  
Tenente, Antonio Joaquim Gomes;  
Alferes, Boaventura Pereira de Souza e Heracito Castello Branco.  
4ª companhia — Capitão, Raul Regulo Braga;  
Tenente, Francisco Manoel de Araujo;  
Alferes, Joaquim Simplicio Rebouças e Euclides de Queiroz.

## 5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro Telles de Menezes.  
Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco Aprigio Riguet Nogueira e Sinozio Lustosa Cabral;  
Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Juvenio Barroso e Raul Gomes;  
Major-cirurgião, Antonio Tavares Duba.

## 13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Luiz Francisco de Mello;  
Major-fiscal, José Pereira de Salles;  
Capitão-ajudante, Cleodulpho Bonifacio Antunes;  
Tenente-secretario, Joaquim Jacques Alves de Castro;  
Tenente-quartel-mestre, Vicente Paccinini;  
Capitão-cirurgião, Miguel Horacio da Silva.  
1ª companhia — Capitão, Joaquim Corrêa de Oliveira;  
Tenente, Nelson Campos da Silva;  
Alferes, Miguel de Oliveira Castro e Francisco Antonio de Queiroz.  
2ª companhia — Capitão, Zacharias Nepomuceno Pereira;  
Tenente, Trajano Campos da Silva;  
Alferes, José Felix da Costa e Firmo Dias de Oliveira.  
3ª companhia — Capitão, Alfredo Marques da Silva;  
Tenente, Manoel Alves de Castro Junior;  
Alferes, José Paulo da Conceição e João Leão dos Santos.  
4ª companhia — Capitão, Manoel Alfredo Pinheiro;  
Tenente, José Nogueira Junior;  
Alferes, José de Castro Sobrinho e Antonio Linhares Sobrinho.

## 14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Pedro Juvenio Barroso;  
Major-fiscal, Raymundo Baptista de Brito Pereira;

Capitão-ajudante, José Juvenio Barroso;  
Tenente-secretario, José Aprigio Nogueira;  
Tenente-quartel-mestre, José Raul Laurindo de Vasconcellos;  
Capitão-cirurgião, José Alves de Miranda.  
1ª companhia — Capitão, Francisco de Magalhães Cordeiro;  
Tenente, João Lustosa Cabral;  
Alferes, Joaquim da Silva Carvão e Antonio Baptista Braga.  
2ª companhia — Capitão, Raymundo José Martins;  
Tenente, Macario Martins dos Santos;  
Alferes, José Baptista Braga e Cunegundes Herculano Barroso.  
3ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Saraiva;  
Tenente, João Baptista Braga;  
Alferes, Silvino Lustosa Cabral e Gil Barroso.  
4ª companhia — Capitão, Felismino Baptista Braga;  
Tenente, José Muniz Farrapo;  
Alferes, Pedro Dantas de Freitas e Anton Furtado.

## 15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Cyrillo José Piuto Correia;  
Major-fiscal, Pedro de Paula Avelino;  
Capitão-ajudante, Demosthenes Carlos do Amorim;  
Tenente-secretario, Francisco Gurgel Rabello;  
Tenente quartel-mestre, João Antonio da Costa;  
Capitão-cirurgião, Arthur Napoleão Lebro.  
1ª companhia — Capitão, Hernani Coutinho de Araujo;  
Tenente, Manoel Quintella Junior.  
Alferes, Antonio Pereira Lima e José Gomes Dantas.  
2ª companhia — Capitão, Rufino Rodrigues de Faria;  
Tenente, Joaquim Marques de Oliveira;  
Alferes, Antonio Jovino Freire Gameiro e Joaquim de Souza Barros.  
3ª companhia — Capitão, Pedro da Silva Cavalcanti;  
Tenente, Vicente Marques de Oliveira;  
Alferes, Umbelino Ramiro de Almeida e Paulino Vidal de Negreiros.  
4ª companhia — Capitão, Reinaldo da Silva Cavalcante.  
Tenente, Bezelecio Gonçalves Aleixo;  
Alferes, Levindo Vieira da Cunha e Miguel Lopes Freire.

## 5.º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Marques Lucas.  
Major-fiscal, João Caetano Gomes;  
Capitão-ajudante, João Marques de Oliveira;  
Tenente secretario, Anastacio Cavalcanti;  
Tenente quartel-mestre, Alberto da Silva Cravo;  
Capitão-cirurgião, Manoel Rodrigues de Souza Brazil;  
1ª companhia — Capitão, Francisco de Magalhães Filho;  
Tenente, Antonio Manoel de Oliveira Pinto;  
Alferes, Joaquim Simplicio Rebouças e José Paulo da Conceição Brito.  
2ª companhia — Capitão, Napoleão Rodrigues Ribeiro;  
Tenente, Manoel Soares de Lima;  
Alferes, José Dias da Cunha e Antonio Felix Rodrigues.  
3ª companhia — Capitão, David Bensadon;  
Tenente, Alarico Furtado de Vasconcellos;  
Alferes, Manoel Francisco da Rocha e Gil Alves de Freitas.  
4ª companhia — Capitão, Alcino Rio Brazil

Tenente, Desiderio Pereira de Freitas ;  
Alfres, Lucio Pereira de Brito e Ignacio Aragão.

6ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Juvenio Victorino de Menezes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Victorino de Menezes e Alfredo Victorino de Menezes;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Frota de Menezes e José Frota de Menezes; Major-cirurgião, Manoel da Costa Doria.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pereira da Silva;

Major-fiscal, Glycerio de Vasconcellos Pessoa;

Capitão-ajudante, Manoel Canuto Telles de Menezes;

Tenente-secretario, Manoel Castor de Araujo;

Tenente quartel-mestre, Antonio Baptista Lima;

Capitão-cirurgião, Manoel Esteves Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato de Aguiar;

Tenente, Eustachio Bezerra de Mello Filho; Alfres, Pedro Cypriano Barroso e João Pedro Filho.

2ª companhia — Capitão, Belarmino da Silva Porto;

Tenente, Francisco de Araujo Costa; Alfres, José Esteves Ferreira e Antonio Sabino de Lima.

3ª companhia—Capitão, Francisco Fortuna;

Tenente, Luiz Vieira de Fontes; Alfres, Alberto Martins Pereira e José Alves de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Francisco Affonso Luthgard;

Tenente, Armando de Vasconcellos Pessoa; Alfres, Francisco Luiz de Andrade e Vicente Ferreira Lima.

17º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, João de Paiva Cavalcante;

Major-fiscal, Julio Santos; Capitão-ajudante, Juvenio de Paiva Cavalcante;

Tenente-secretario, Leoncio Gurgel;

Tenente quartel-mestre, Manoel Tavares da Silva;

Capitão-cirurgião, Ramiro Chaves.

1ª companhia—Capitão, Gabriel Ribeiro Guimarães;

Tenente, Alfredo Declecio Palhares; Alfres, João Chrispim de Abreu e Ivo de Almeida Magalhães.

2ª companhia—Capitão, Sabino Francisco do Rego;

Tenente, Alfredo Corrêa Lima; Alfres, João Chrysostomo de Souza e Galvão Salustiano de Menezes.

3ª companhia—Capitão, Antonio Geraldo da Silva;

Tenente, João Mendes da Rocha; Alfres, Joaquim de Lima Chaves e Domingos Gomes da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Nicoláo Francisco de Menezes;

Tenente, Arthur José Fernandes; Alfres, Manoel Augusto de Araujo Pinto e José de Souza Guimarães.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bento Annibal de Bomfim;

Major-fiscal, João Onofre Filho;

Capitão-ajudante, João Gomes de Paiva;

Tenente-secretario, Acclio Annibal do Bomfim;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Ferreira de Mello;

Capitão-cirurgião, João Adolpho Martins. 1ª companhia—Capitão, João de Araujo Maia;

Tenente, José Virgínio Pinheiro; Alfres, Joaquim Nogueira Valente e Antonio Carlos Baptista.

2ª companhia—Capitão, Alexandre Lima; Tenente, Francisco Plínio Coelho;

Alfres, José Raymundo de Carvalho e Vicente Altino Angelim.

3ª companhia—Capitão, João Luiz Corrêa; Tenente, Victorino José Raposa;

Alfres, Candido Freire de Curvalho e Israel Lima.

4ª companhia—Capitão, Francisco Frota de Menezes;

Tenente, Antonio Rodrigues Nogueira Junior;

Alfres, Samuel Nogueira de Mello e João Pinheiro da Silva.

6º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Jackson Costa;

Major-fiscal, Henrique Monteiro do Sacramento;

Capitão-ajudante, Francisco Pereira da Silva;

Tenente secretario, Francisco Coriolano de Souza;

Tenente quartel-mestre, Arsenio de Menezes;

Capitão-cirurgião, Mario Lohão.

1ª companhia—Capitão, José Lourenço do Nascimento;

Tenente, João Corrêa Lima; Alfres, Francisco Herminio da Costa e Paulo Gurgel da Silveira.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Mesquita Magalhães;

Tenente, Dacio José de Alcantara; Alfres, José Manoel de Sampaio e Flaminio Corrêa da Silveira.

3ª companhia—Capitão, José Ignacio da Silva;

Tenente, Virgilio Contreiras de Oliveira; Alfres, Joaquim Gurgel da Silveira e Francisco Lourival Rosas.

4ª companhia—Capitão, Alfredo Coelho da Fonseca;

Tenente, Francisco das Chagas Ribeiro; Alfres, Porfirio Dantas Carneiro e João Thomé Rodrigues.

1ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Zeferino da Silva Ramos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Domingos da Cunha Souto Maior e Eustachio Bezerra de Mello;

Capitães-ajudantes de ordens, Benevides Barreto do Rosaio e Raymundo Praxelles de Oliveira;

Major-cirurgião, João Ribeiro Brazil Montenegro.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel Antonio Ferreira Gomes;

Major-fiscal, Manuel Braz de Mello;

Capitão-ajudante, José de Vasconcellos Pessoa;

Primeiro-tenente secretario, Antonio Vital de Maia;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Vicente Pinheiro da Silva;

Capitão-cirurgião, Depociano Ferreira Gomes.

1ª bateria — Capitão, José Laurindo Bezerra;

Primeira-tenente, José Hilarião de Souza;

Segundos-tenentes, Augusto de Menna Barreto e Ludgero de Souza Lima.

Segunda bateria — Capitão, Sabino Thomaz da Rocha;

Primeiro-tenente, Joaquim Manuel do Souza;

Segundos-tenentes, Francisco Barreto e Trajano Barroso Filho.

3ª bateria — Capitão, Serrulo Bezerra da Cunha;

Primeira-tenente, João de Menna Barreto; Segundos-tenentes, Joaquim Sesosuris e José Ferreira Lima.

4ª bateria — Capitão, João Aprigio Nogueira;

Primeira-tenente, Pedro de Menna Barreto; Segundos-tenentes, Julião Sampaio e Frederico Ortiz do Rego Barros.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Mancio Agostinho Rodrigues Lima;

Major-fiscal, José Rodrigues da Silva Loureiro;

Capitão-ajudante, Francisco Costa;

Primeiro-tenente secretario, Vicente Agostinho Rodrigues Lima;

Primeiro-tenente quartel-mestre, José Alves da Cruz;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Salles; Segundo-tenente veterinario, Miguel Antonio de Hollanda.

1ª bateria — Capitão, Antonio Marques de Menezes;

Primeiros-tenentes, Moyses Marques de Menezes e José Agostinho Rodrigues Lima;

Segundos-tenentes, Raymundo Honorio Nogueira Pontes e José Felix de Oliveira Maia Filho.

2ª bateria — Capitão, José do Nascimento Lobre;

Primeiros-tenentes, Bonifacio Veloso e Vicente Rodrigues de Lima Filho;

Segundos-tenentes, Ernesto Justiniano de Oliveira e João Baptista de Souza Ribeiro.

3ª bateria — Capitão, Francisco Honorio Nogueira Pontes;

Primeiros-tenentes, Antonio Pereira dos Santos e José Nunes da Silveira;

Segundos-tenentes, Antonio Alves da Silva e Epiphânio Bezerra.

4ª bateria — Capitão, Francisco Januario de Assis;

Primeiro-tenentes, José Augusto Maia e Lino Marques Vieira;

Segundos-tenentes, João Alexandre da Silva e Amacio Thomaz da Rocha.

— Por decretos de 15 do corrente :

Foram declarados sem effeito :

Os decretos de 24 do mez fado que nomearam Olympio Antonio Barbosa e Lucinda Antonio Pinheiro 3ºs suppletes do substituto do juiz federal nos municipios de Palmeiras e Santa Cruz e Barcellos, ambos na secção da Bahia;

Os de 13 de março ultimo, nomeando Arthur Madureira e o tenente-coronel José Leonardo de Moura para os logares de 2º supplete do substituto do juiz federal e de ajudante do procurador da Republica nos municipios do Carano do Rio Claro e S. João Baptist, na secção de Minas Geraes;

O de 5 de setembro do anno passado pelo qual foi nomeado João José Cavalcanti de Araujo ajudante do procurador da Republica no municipio de Aguas Bellas, na secção de Pernambuco, visto não ter accedido a nomeação.

Foram exonerados :

João Moniz de Araujo do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Arvia, na secção da Bahia;

Manoel Elias do Rego Dantas, do de 1º supplete do substituto do juiz federal no municipio de Taquaretinga, na secção de Pernambuco, visto haver mudado de residencia.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica :

## SECÇÃO DA BAHIA

*Município de Abrantes*

Primeiro supplente, Bernardino de Oliveira Brotas;  
Segundo supplente, Francisco Paranhos;  
Terceiro supplente, Lourenço José Leite.

*Município de Agua A quente*

Primeiro supplente, major Felippo José Cardoso;  
Segundo supplente, Constancio Marques de Leão;  
Terceiro supplente, Hermano Ribeiro de Azevedo.

*Município de Alcobaca*

Ajudante de procurador, Dr. Affonso Gordilho Costa.

*Município de Areia*

Primeiro supplente, coronel Silvino Ribeiro de Novaes;  
Segundo supplente, Manoel pedreira Bião;  
Terceiro supplente, Luiz Vieira Coelho;  
Ajudante do procurador, pharmaceutico Adriano Magalhães Fontoura.

*Município de Belmonte*

Primeiro supplente, Dr. José Teixeira de Freitas;  
Segundo supplente, João Evangelista de Mattos;  
Terceiro supplente, capitão Antonio Gomes de Oliveira.

*Município de Dom Jesus dos Meiras*

Primeiro supplente, major Virgilio de Castro Meira;  
Segundo supplente capitão Affonso Canguçu;  
Terceiro supplente, Joaquim da Silva Leite.

*Município de Dom Jesus do Rio de Contas*

Primeiro supplente, tenente-coronel, José de Souza Guedes;  
Segundo supplente, Manoel Rodrigues Vianna;  
Terceiro supplente, Pedro Laudelino Joazeiro.

*Município de Catú*

Primeiro supplente, Antonio Úzeda de Araujo Góes;  
Segundo supplente, Octavio Miranda;  
Terceiro supplente Ambrozio Baptista dos Santos.

*Município de Conceição do Coité*

Primeiro supplente, Dr. José Amancio Carneiro da Motta.

*Município de Conde*

Primeiro supplente, coronel Adolpho Ribeiro Guimarães;  
Segundo supplente, major Manoel de Jesus dos Anjos;  
Terceiro supplente, José Ferreira de Souza.

*Município de Coração de Maria*

Primeiro supplente, Alfredo Cardoso de Oliveira;  
Segundo supplente, João Firmino da Costa;  
Terceiro supplente, Joaquim Virissimo dos Santos.

*Município da Cruz das Almas*

Primeiro supplente, major José Ribeiro Machado;  
Segundo supplente, capitão Trajano José de Andrade;  
Terceiro supplente, Serapião José Gomes.

*Município de Itaberaba*

Primeiro supplente, Carlos Frederico Wagner;  
Segundo supplente, José Vaz Sampaio;  
Terceiro supplente, João Ribeiro dos Santos.

*Município de Maracás*

Primeiro supplente, Macionilho Antonio de Souza;  
Segundo supplente, José Antonio de Miranda.

*Município de Minas do Rio de Contas*

Primeiro supplente, José de Aquino Tanajura Junior;  
Segundo supplente, Simpliciano Silverio de Alcantara.

*Município de Palmeiras*

Terceiro supplente, Alfredo Lopes Rodrigues;  
Ajudante de procurador, Olympio Antonio Barbosa.

*Município de Remedios*

Primeiro supplente, capitão Possidonio José da Silva;  
Segundo supplente, José Candido Alves.

*Município de Santa Cruz e Barcellos*

Terceiro supplente, José da Matta de Figueiredo.

*Município de S. Felix*

Primeiro supplente, Rosalvo de Menezes Fraga;  
Segundo supplente, Argemiro de Souza Oliveira;  
Terceiro supplente, Euclides da Costa e Souza.

*Município de Soure*

Primeiro supplente, José Antonio dos Reis;  
Segundo supplente, Abdon Alves de Souza Guerra;  
Terceiro supplente, João Ferreira Gomes.

*Município de Urubú*

Primeiro supplente, Fabio Rufino de Magalhães;  
Segundo supplente, Arthur Moreira Brandão;  
Terceiro supplente, Gregorio José Maria.

*Município de Valença*

Primeiro supplente, Dr. Aristides Galvão de Queiroz;  
Segundo supplente, conselheiro Manoel da Cunha Lopes de Vasconcellos;  
Terceiro supplente, capitão João Carlos Muniz.

## SECÇÃO DO CEARÁ

*Município de Armeiros*

Ajudante do procurador, João Satyro de Araujo Veras.

*Município de Brejo dos Santos*

Primeiro supplente, Manoel Gomes da Silva;  
Segundo supplente, Pedro Pereira de Lucena;  
Terceiro supplente, Pedro Tavares Moreira.  
Ajudante do procurador, Manoel Leite de Moura.

*Município de Campos Salles*

Primeiro supplente, Francisco Ferreira de Andrade Motta;  
Segundo supplente, José Francisco de Souza Cazé;  
Terceiro supplente, Joaquim José de Lima;  
Ajudante do procurador, João Henrique da Silva Lins.

*Município de Morada Nova*

Primeiro supplente, Pedro Vieira das Chagas;  
Segundo supplente, Manoel Octavio Cavalcanti;  
Terceiro supplente, Francisco Xavier Campello;  
Ajudante procurador, João Damasceno Cavalcanti.

*Município de São Bento*

Primeiro supplente, Francisco Eufrazio Rodrigues;  
Segundo supplente, João Baptista Telles de Menezes;  
Terceiro supplente, Laurentino Lourenço Telles de Menezes;  
Ajudante do procurador, Bemvindo Telles de Menezes.

## SECÇÃO DE MINAS GERAES

*Município de Carmo do Rio Claro*

Segundo supplente, Joaquim Baptista de Almeida.

## SECÇÃO DA PARAHYBA

*Município de Batalhão*

Primeiro supplente, Manoel de Farias Castro;  
Segundo supplente, Antonio Joaquim de Mello;  
Terceiro supplente, João Maria de Queiroz Mello;  
Ajudante do procurador, Pedro Fernandes Pimentel.

*Município de Cabaceiras*

Primeiro supplente, Olyntho José de Vasconcellos;  
Segundo supplente, Aprigio Americo de Vasconcellos Cavalcante;  
Terceiro supplente, Gonçalo Calixto Cavalcante;  
Ajudante do procurador, Francisco de Assis Pereira Tejo Sobrinho.

*Município de Espírito Santo*

Primeiro supplente, Laurentino de Mello Cavalcante;  
Segundo supplente, Antonio do Rego Barros;  
Terceiro supplente, Antonio Cavalcante de Albuquerque Barros;  
Ajudante do procurador, Alceu Ferreira Balthar.

*Município de Guarabira*

Primeiro supplente, tenente-coronel Manoel Pereira da Silva Simões;  
Ajudante do procurador, Serafim Ferrer da Silva.

*Município de Pedras de Fogo*

Primeiro supplente, capitão João Gomes de Mello Rangel;  
Segundo supplente, capitão Antonio José do Espirito Santo;  
Terceiro supplente, Antonio Silvino Corrêa da Silveira;  
Ajudante do procurador, capitão Luiz Alvares de Carvalho Cesar.

*Município de Piancó*

Primeiro supplente, Francisco de Paula e Silva Filho;  
Segundo supplente, Francisco Theotônio dos Santos;  
Terceiro supplente, Rosendo Lopes Nobre Pessoa;  
Ajudante do procurador, José Pereira da Silva.

*Município do Pilar*

Primeiro supplente, Joaquim Pio Napoleão;

Segundo supplente, José Costa Medeiros Sobrinho;

Terceiro supplente, Pedro Leite Rangel Filho;

Ajudante do procurador, Serafim Leocádio dos Santos.

*Município de Pombal*

Primeiro supplente, Francisco José Vieira; Segundo supplente, Francisco Trigueiro da Costa;

Terceiro supplente, Horacio Mecenas de Torres Bandeira;

Ajudante do procurador, Manoel Firmino de Medeiros.

*Município de Princeza*

Primeiro supplente, capitão Adriano Feitosa Cavalcante;

Segundo supplente, Antonio José Pereira Lulu;

Terceiro supplente, Antonio Bellarmino Barbosa;

Ajudante do procurador, coronel Marcolino Pereira Lima.

*Município de Santa Luzia de Sabugy*

Primeiro supplente, José Emygdio da Nobrega;

Segundo supplente, Joaquim Bezerra do Oliveira;

Terceiro supplente, Antonio Alves da Nobrega;

Ajudante do procurador, Ezequiel de Araujo Fernandes.

*Município de São José de Piranhas*

Primeiro supplente, capitão Saturnino Carlos de Albuquerque;

Segundo supplente, Antonio Furtado de Maria Lacerda;

Terceiro supplente, Bellarmino Timotheo de Souza;

Ajudante do procurador, Jeronymo Ignacio de Lyra.

*Município de Serraria*

Primeiro supplente, capitão João Baptista Uchôa de Andrade;

Segundo supplente, Alminio Alipio Ferreira de Mello;

Terceiro supplente, José Guedes Alcantarado;

Ajudante do procurador—capitão Demetri Gomes da Silveira.

*Município de Soledade*

Primeiro supplente, Francisco Joapery da Nobrega;

Segundo supplente, José da Cunha Moraes;

Terceiro supplente, Belisario da Costa Couto;

Ajudante do procurador, Francisco Elvidio Pires da Nobrega.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

*Município de Aguas Bellas*

Ajudante do procurador, Nicoláo de Albuquerque Maranhão.

*Município de Tuquarettinga*

Primeiro supplente, Francisco Antonio de Figueiróa.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

*Município de Cabo Frio*

Primeiro supplente, Jacintho José Coelho;

Segundo supplente, Antonio Ribeiro Pereira de Miranda;

Terceiro supplente, Manoel Duarte Loyola;

Ajudante do procurador, Domingos Marques do Gouvêa.

*Município de Itaperuna*

Primeiro supplente, Antonio Garcia Filho;

Segundo supplente, Carlos Baptista da Rocha;

Terceiro supplente, José Americo Garcia; Ajudante do procurador, José Ferreira Rabello.

*Município do Rio Claro*

Ajudante do procurador, Adolpho André Miller.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

*Município de Alfredo Chaves*

Primeiro supplente, João Beschke;

Segundo supplente, Henrique Fingert;

Terceiro supplente, Luiz Ledue;

Ajudante do procurador, João Mariano Pimentel.

*Município de Gravatahy*

Primeiro supplente, major João Baptista Lessa;

Segundo supplente, capitão Horacio Antonio Gomes;

Terceiro supplente, coronel Antonio Silveira Soares de Bittencourt;

Ajudante do procurador, Leonel Vargas.

*Município de Pelotas*

Ajudante do procurador, Seraphim Antonio Alves.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 8 de agosto de 1904 para o posto de tenente-coronel commandante do 49º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca da Matta de S. João, no Estado da Bahia, chama-se Henrique Amvelo Soares Bahia, e não Henrique Soares da Silva Bahia, como foi escripto no referido decreto e na respectiva patente e está publicado no *Diário Official* de 13 do supradito mez.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Antonio Muniz Barreto de Aragão do commando do aviso *Tocantins*;

Foi concedida a medalha militar de bronze aos 1ºs tenentes Erno de Mataldo de Oliveira, Octacilio Nunes de Almeida e commissario de 3ª classe Edmundo Victor Maciel e a de prata ao 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Raymundo Bernardino Veras, por contarem os officiaes mais de 10 annos e o inferior mais de 20 annos de bons serviços.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 17 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães João de Mattos Nogueira, da 3ª companhia do 10º batalhão para a 2ª do 27º, e Pedro Hedefonso Freire Gameiro, da 2ª companhia do 27º para a 3ª do 10º.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de maio de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Albino Duarte e José Pinto Teixeira e o hespanhol Angelo Fernandez Solis, residentes nesta cidade.

— Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo este ministerio ao que requerer Felix Antonio Cióffi e á informação prestada no officio n. 203, de 5 do corrente mez, a fazer nos documentos que ao mesmo director são remettidos as necessarias rectificações quanto ao nome do requerente.

— Declarou-se:

Ao juiz de direito de Campanha, no Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio de 27 de abril ultimo, que, estando o Governo, na conformidade do art. 70 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, autorizado a fazer, por conta da União, as despesas necessarias para a execução do mesmo decreto, o claro que pôde mandar publicar pela imprensa quanto for indispensavel para o serviço eleitoral, do que opportunamente remetterá as contas, por intermedio da Delegacia Fiscal no dito Estado;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Recife, em resposta ao telegramma de 26 do citado mez, que as despesas effectuadas com as publicações de editaes, bem assim quaesquer outras relativas exclusivamente a assumpto eleitoral, acham-se comprehendidas na autorização constante do art. 70 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904; devendo, portanto, ser pagas pelo Governo Federal.

— Solicitou-se ao presidente do Estado do Ceará, em referencia aos avisos de 10 de março e 8 de julho de 1904, que communicou a este ministerio as providencias tomadas relativamente á execução, no mesmo Estado, do decreto legislativo n. 1.132, de 22 de dezembro de 1903, que organiza a assistencia a alienados na Republica.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal no Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 2 do corrente mez, mais 20 exemplares, impressos, do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904 e 10 da lei n. 1.229, de 15 de novembro do mesmo anno sobre a reforma eleitoral;

Ao presidente do Estado do Ceará, o decreto de 24 de abril proximo findo, pelo qual foi nomeado o Dr. João Cavalcante de Albuquerque para o lugar de membro da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, no dito Estado, solicitando-se que ao mesmo doutor desse ou ordenasse que fosse dada posse no referido cargo; outrossim, declarou-se que ao nomeado compete a gratificação annual de 3:60 \$, a qual deverá ser paga pelas quotas que os alludidos estabelecimentos particulares de alienados tem de recolher aos cofres publicos, na conformidade do decreto legislativo n. 1.132, de 22 de dezembro de 1903.

Expediente de 17 de maio de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a conceder guia de mudança para a capital daquele Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão ajudante do 132º batalhão de infantaria da mesma milicia no município de Nazareth José dos Santos Araujo;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 72º regimento de cavallaria daquela milicia Paulo Armand.

— Concederam-se as seguintes licenças: De 15 dias, com o soldo a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao soldado da brigada policial

José Branco Rodrigues, para tratar de negócios de seu interesse. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

De um anno, para tratar de negócios de seu interesse onde lhe convier, ao tenente-coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, commandante do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas.

De um anno, para tratar de negócios de seu interesse onde lhe convier, ao capitão do 38º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Coary, no Estado do Amazonas, Eduardo Ignacio dos Santos.

Enviaram-se as portarias á delegacia fiscal naquelle Estado.

— Transmittiram-se :

Ao presidente do Estado da Parahyba, para tomar na consideração que merecer, o requerimento do sentenciado Tertuliano Mendes da Rocha, allegando estar innocente e pedindo justiça ;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor nacional S. Salvador, referentes aos soldados Manoel André e Augusto Penha da Silva, naturaes do mesmo Estado.

#### Requerimento despachado

José Pereira Rosa, ex-praça da brigada policial. — Indeferido.

Expediente de 16 de maio de 1905

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 900\$, ajudas de custo de vinda e volta que competem aos deputados Francies de Toledo Malta e Manoel de Campos Cartier e senadores Herclio Pedro da Luz e Felipe Schmidt ;

De 45\$, trabalhos sanitarios executados na delegacia da 1ª circumscripção policial urbana pela City Improvementss.

—Requisitou-se a entrega da quantia de 161:344\$42 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 17 de maio de 1905

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul o recebimento do officio n. 13, de 4 do corrente.

— Recomendou-se ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella que envie uma lista dos auxiliares academicos que acham impossivel alliar as funções do cargo que exercem aos seus interesses pessoais de estudantes, affim de serem os mesmos substituidos.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas na importância de 2:588\$300, proveniente dos fornecimentos feitos a esta directoria geral, nos mezes de fevereiro, abril e maio corrente ;

Ao inspector da Alfandega a conta da desinfectação praticada no vapor inglez Arroyo, na importância de 157\$600, para alli ser cobrada ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil as segundas vias dos laudos dos exames de validade de Manoel Teixeira Junior, Francisco Alves da Silva Prado, José da Natividade Araujo e Donciciano Ferreira da Escarnação.

#### Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1905

José Placido Barbosa da Silva. — Certifique-se.

Raul Rocha. —Aguardo oportunidade.

### Ministerio das Relações Exteriores

#### Requerimento despachado

Dia 17 de maio de 1905

Alfredo José Tavares. — Queira complotar o sello.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, sem vencimento, para tratar de seus interesses, ao guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre Annibal Nunes Pires ;

De dous mezes, em prorrogação, e com soldo, na firma da lei, ao guarda da Alfandega do Ceará Julio Bastos de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1905

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, foram entregues a Antonio de Oliveira Freitas as tres apolices da divida publica ns. 193.159 a 193.161, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade e que se achavam depositadas na thesouraria geral deste Thesouro, em garantia da responsabilidade de José Pinto de Figueiredo no logar de escriptura da Colletoria das Rendas Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 39 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser remittido um exemplar do ultimo relatorio do Ministerio da Fazenda ao Consulado Geral da Republica Argentina, conforme solicita o respectivo consul em officio n. 789, deste mesmo mez.

N. 49 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 289, de 15 de março ultimo, peço informes si foi cobrada ao Ministerio das Relações Exteriores a importância da assignatura do *Diario Official* tomada em 1901 para o Consulado dos Estados Unidos da America do Norte na Bahia, segundo informastes no mesmo officio.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de abril findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de acordo com o parecer deste, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 87, de 22 de dezembro do anno passado, e em que Silvestre de Magalhães reclama contra o acto pelo qual a Directoria de Contabilidade o sujeitou ao pagamento nessa recebedoria da quantia de 1:325\$, de revalidação de sello

de duas procurações em causa propria que exhibiu na pagadoria do Thesouro para o recebimento da quantia 21:289\$711; como cessionario de José Riera.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 41—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 232, de 5 do corrente, resolveu, em sessão de 28 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança de 5:000\$, em apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao Dr. Virgilio Augusto de Moraes e por este depositadas para reforçar a que anteriormente prestou em garantia da responsabilidade de Emilio Cesar de Moraes no exercicio do cargo de thesoureiro da alfandega desse Estado.

N. 42—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 11, de 7 de fevereiro ultimo, e referente á decisão do inspector da alfandega desse Estado, accetando a classificação de—tecidos de algodão lisos, tintos, do art. 472 da Tarifa, sujeitos á taxa de 2\$ o kilogramma, dada pela maioria da commissão arbitral á mercaderia despachada por Joaquim Barroso & Comp., pela nota de importação n. 7.467, de 20 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 14 do mez passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, mandar reformar a referida decisão para o fim de ser aquella mercaderia classificada como—tecidos de algodão, tintos, lavrados—incluidos no art. 473 da Tarifa para a taxa devida, conforme o peso por metro quadrado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 54—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, resolveu approvar o acto de que daes conta em officio n. 25, de 17 de março ultimo, e pelo qual decidistes que os depositos existentes na Caixa Economica desse Estado até dezembro do anno proximo passado e não excedentes de 10:000\$ devem continuar a vencer juros.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 81—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 17, de 21 de fevereiro ultimo, e interceptado por Luiz de Araujo & Comp., negociantes dessa praça, do acto da inspectoría da alfandega desse Estado que lhes logou a restituição da quantia de 17:631\$300, proveniente de expediente de capatazias que pagaram por diversas partidas de sal em saccos pelos mesmos importados de Liverpool, nos annos de 1902 e 1903, resolveu, por despacho de 19 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, não tomar conhecimento do alludido recurso por ter sido interceptado para o Thesouro quando devia ser para essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 96—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 35, de 2 de março ultimo, e interceptado por Barboza Vianna & Comp. do acto da inspectoría da alfandega, mandando, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, classificar como—chapas lisas para gravar—, do art. 682 da Tarifa, para pagamento da taxa de 1\$ o kilogramma, a mercaderia submettida a despacho pela nota de importação n. 1.419, de 20 de outubro do anno passado, e para a qual pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 26 do abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho

de Fazenda, e na conformidade do parecer emitido pela maioria deste, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser a mercadoria em questão classificada no art. 669, como pretendem os recorrentes, para pagar a taxa de 200 réis o kilogramma.

— Sr. delegado fiscal no Piauí :

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de Perminio de Castro e Silva, candidato excluído da relação dos concorrentes classificados no concurso de 1ª entrância para empregos das repartições de Fazenda, realizado nessa delegacia em 1902 e de que tratou a ordem desta directoria n. 30, de 23 de dezembro do mesmo anno, resolveu, por despacho de 10 de março ultimo, que o peticionario seja considerado habilitado no referido concurso, visto se verificar que a nova certidão de idade que apresentou está revogada de todas as formalidades legais.

—Sr. collector das rendas federaes no município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de abril proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu aprovar a decisão proferida sobre os requerimentos transmitidos com o vosso officio n. 8, de 12 de janeiro ultimo, pela qual, julgando procedentes as pretensões de Jacob Kling e Ribeiro & Jacobs, reduzistes a 20\$ a taxa de 200\$ que cada um destes commerciantes pagava pelo registro de suas fabricas de bebidas.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102—Communico-vos, para os devidos efectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 31, de 10 de fevereiro ultimo, e interposto por Araujo Vianna da decisão pela qual a inspectoría da alfandega dessa cidade lhe impoz a multa de direitos em dobro, na importância de 780\$, por differença para menos verificada em acto de conferencia da nota de importação n. 12.353, de 12 de dezembro de 1903, resolveu, por despacho de 19 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, visto não constar que o recorrente tivesse sido intimado do termo de perempção, e bem assim dar-lhe provimento, por não estar aquelle commerciante sujeito á referida multa, á vista do que em casos identicos tem sido resolvido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 198—Devolveo-lo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 103, de 12 de dezembro do anno passado á Directoria das Rendas Publicas e em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de apprehensão de dous forros para chapões com dizeres em lingua estrangeira, lavrado na Administração dos Correios desse Estado contra Adolpho Sobitzmeier & Comp., negociantes dessa praça, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de abril findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, providencias para que seja o alludido processo remittido á Alfandega de Santos, afim de ser julgada a apprehensão de que se trata.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1905

Ruas Brandão & Comp., pedindo a taxa minima do imposto de consumo para a bebida de sua fabricação «Sacharhydro Vinoso». — Sellem o documento de fls. 2,

Dia 17

Joaquim Pereira Ribeiro, pedindo certidão de aforamento de terrenos de marinhãs.— Declare o supplicante o fim para que quer a certidão.

Recabedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1905

Dacio de Azevedo Coutinho.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Washington Garcia.—Idem 100\$000.

Hygino Sam Segundo.—Altere-se a classificação, cobrando-se a differença do imposto.

Alexandre Meyer.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Manoel da Costa Braga.—Declare qual o capital e lucros do tempo em foi feita a dissolução da sociedade.

Manoel Alves Guimarães.—Averbe-se a mudança.

Puleina Joanna Pereira.—Solva as devidas.

Tenente-coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos.—Transfira-se.

Joaquim da Silva Barbosa.—Idem.

Julião Gonçalves Vianna.—Idem.

Manoel Pinto Moreira.—Idem.

Alfredo José Pereira Guimarães.—Idem. Henrique G. F. Halfeld.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Maria Luiza da Silva.—Transfira-se.

José Antonio Pereira.—Idem.

Alfredo Duarte Silva.—Pagos o imposto em debito e a multa de 50\$, transfira-se.

Narciso de Carvalho.—Transfira-se.

Sem Irmãos & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 2:000\$000.

Jacinto Ferreira de Mello.—Restitua-se a quantia de 82\$800.

Motta & Eiras.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Joaquim Rodrigues Marques.—Transfira-se.

Carvalho Rocha & Comp.—Idem.

João Baptista Duarte.—Averbe-se a mudança.

Leonel Moreira Serra.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

João Franco.—Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de maio de 1905

Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscrição:

N. 174 — Declarando que a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft*, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 5.367 de 1904, está habilitada a fazer seguros no Estado do Paraná com uma agencia na capital do referido Estado, nos termos do art. 24 do regulamento n. 5.072 de 1903, a cargo dos Srs. Mathias Bohn & Comp.

Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscrição:

N. 175 — Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro da Fazenda, sobre consulta feita pela Companhia de Seguros Brazil, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, conforme participou a esta inspectoría a Directoria do Expediente do Thesouro Federal em officio n. 65, de 10 do corrente, que as acções das companhias de seguros só podem ser validamente negociadas depois de realizados 40 % do capital subscripto.

Ao sub-inspector de seguros na 2ª circumscrição:

N. 176 — Igual ao officio n. 175.

Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição:

N. 177 — Igual ao officio n. 175.

Ao sub-inspector de seguros na 4ª circumscrição:

N. 178 — Igual ao officio n. 175.

Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscrição:

N. 179 — Igual ao officio n. 175.

Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscrição:

N. 180 — Igual ao officio n. 175.

Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscrição:

N. 181 — Declarando que a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 5.367 de 1904, está habilitada, nos termos do art. 24 do regulamento em vigor, a estabelecer uma agencia na capital do Estado do Amazonas, para operar em todo o Estado, a qual funcionará a cargo dos Srs. Dusen Schön & Comp.

Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição:

N. 182—Declarando que a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft*, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 5.367 de 1904, está habilitada, nos termos do art. 24 do regulamento de seguros em vigor, a operar em todo o Estado de Pernambuco com uma agencia na capital do referido Estado, a qual funcionará a cargo do Sr. Constantino Bazza.

Despachos

Dia 17 de maio de 1905

*Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* (tres officios) — Sciencie. Communique-se ao sub-inspector e archive-se.

Dia 18

*The Commercial Union Assurance Co. Limited.* — De accordo com a informação, o deposito de 20:000\$ deve ser feito no Thesouro Federal ou na Delegacia Fiscal do Paraná, e a companhia só póde estabelecer a nova agencia depois de autorizada por decreto.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foi exonerado Manoel Ferreira Itajubá do cargo do auxiliar da Estação Pluviométrica de 2ª ordem, da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Marítima, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, conforme pediu;

Foi nomeado José Gothardo Netto para exercer o cargo de auxiliar da Estação Pluviométrica de 2ª ordem, da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Marítima, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

—Por outras de 18 do corrente:

Foram concedidas, na fôrma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De quatro mezes, ao cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Eduardo Marinho;

De dous mezes, ao 2º tenente Alvaro Nogueira da Gama;

De um mez, ao 1º tenente Oscar de Assis Pacheco.

Foi exonerado o 1º tenente Joaquim Ribeiro Sobrinho do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul e nomeado em substituição o official de igual patente Taceredo de Gomensoro.

Circular—Ministerio da Marinha—3ª secção  
—N. 569—Rio de Janeiro, 15 de maio de 1905.

Sr. capitão do porto do Estado de ...  
Tendo se verificado que, com grande frequência, individuos domiciliados nesta Capital, pretendentes á carta de machinista mercante, em vez de sujeitarem-se ás necessarias provas na Escola Naval, vão aos Estados prestar exame nas capitánias de portos, repressando immediatamente para reclamarem aqui a entrega das respectivas cartas, que devem receber nessas repartições com as formalidades do estylo e podendo-se concluir dessa norma de proceder que encontram nas capitánias de portos mais facilidades para serem approvados, declaro-vos que aos referidos exames deve presidir a maior severidade, de accordo com o que já vos recomendei pela circular n. 455, de 3 de abril de 1903, tendo-se em vista a responsabilidade que cabe a esses profissionais pela segurança de vidas e de propriedades.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

*Requerimento despachado*

Dia 18 de maio de 1905

Giuseppe Villa.—Selle o requerimento.

**Ministerio da Guerra**

*Requerimentos despachados*

Dia 18 de maio de 1905

Capitão Horacio de Vasconcellos, solução da reclamação de antiguidade de posto.—Mantenho o despacho de 6 de julho de 1899, indeferindo a pretensão do supplicante.

Soldado Sebastião Corrêa Fontes, permissão para prestar exames vagos.—Indeferido.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Contabilidade**

*Requerimentos despachados*

Dia 17 de maio de 1905

D. Firmina Lopes Wedekim, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio, como viuva de Henrique Luiz Wedekim, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça nesta Directoria Geral.

D. Francisca e D. Luiza de Niemeyer, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmãs solteiras do contribuinte Antonio Conrado de Niemeyer, contador da Repartição Geral dos Telegraphos, no Estado do Espirito Santo.—Completem o sello da certidão do nascimento do contribuinte.

D. Candida Florita de Souza, idem como viuva do contribuinte Paulino José de Souza, ajudante, aposentado, do contador da Directoria Geral dos Correios.—Apresente a justificação de que trata o decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, e prove haver seu marido contribuido para o montepio durante os mezes de setembro de 1894 a dezembro de 1903.

D. Maria Rita de Cassia Rethz Costa, adjunta, em disponibilidade, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Prove, com certidão, até quando contribuiu.

**Directoria Genal de Obras e Viação**

Por portarias de 18 do corrente, foram prorogadas :

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o confederante de 2ª classe da mesma estrada Florindo Augusto de Figueiredo Rocha, para tratar de sua saúde ;

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o ajudante de fiel da Thesouraria da mesma estrada Elysio Moreira da Silva Maia, para tratar de sua saúde.

*Expediente de 18 de maio de 1905*

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, que foram approvadas as tomadas de contas da mesma estrada relativas ao 2º semestre do anno passado e a todo o referido anno.

Solicitando-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil ordens no sentido de apresentar-se ao Ministerio da Guerra o alferes Permino Carneiro Leão, que, segundo requisição do mesmo ministerio, tem de examinar na Escola Militar, sendo que o dito alferes para ahí voltará logo que termine o serviço militar para que fora designado.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida permuta de logares, conforme pediram, aos carteiros Joaquim José Leite e Cyro de Barros Pimontel, este privativo da Agencia do Correio de Nitheroy e aquelle de 2ª classe da Administração.

—Por outra de 16 do corrente, foi demittido o carteiro de 2ª classe Herculanoo Coimbra, como incurso no art. 444, ns. 4, 7 e 11, do regulamento vigente.

—Por outras de 17 do corrente: Foi nomeado o cidadão Alfredo Nunes de Oliveira para o logar de carteiro de 3ª classe.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Americo Ferreira França Xavier para o logar de carteiro de 3ª classe, por desistencia do interessado.

Foi exonerado o agente do Correio de Bella Joana, Laurindo Vieira Junior, e nomeado para esse logar o cidadão Annibal Serfã.

—Por outras de 18 do corrente: Foi declarada sem effeito a autorização que fora dada ao Sr. Henrique Raeder, residente em Petropolis, para vender formulas de franquia, visto retirar-se dessa localidade.

Foi concedida á viuva Olive, residente em Petropolis, autorização para vender formulas de franquia em seu estabelecimento, no corrente anno.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

Sessão da Primeira Camara em 18 de maio de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola—Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dodsworth, Afonso de Miranda e Ataulfo de Paiva.

**JULGAMENTOS**  
*Recurso crime*

N. 12—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; recorrente, o juizo; recorrido, Lincoln Rodrigues. — Negaram provimento ao recurso *ex-officio*, contra o voto do Sr. desembargador Dodsworth, que não tomava conhecimento do mesmo recurso por não ter cabimento.

*Aggravos de petição*

N. 42—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; agravante, Helena Goursat; aggravado, Walter Andersen. — Negaram provimento ao agravo.

N. 51 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravantes, A. Martins & Comp.; agravados, os syndicos da massa fallida de A. Martins & Comp. — Negaram provimento ao agravo.

N. 63 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravante, Carlos Francisco Sobreiro; aggravado, Augusto Macedo do Moraes.—Negaram provimento ao agravo.

*Appellações crimes*

(Infracções sanitarias)

N. 15 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, a justiça sanitaria, por seu procurador; appellado, Alfredo de Andrade. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a denuncia, contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi nomeado o Sr. desembargador T. Bastos para redigir o accordão.

N. 16— Relator, o Sr. desembargador Ataulfo; appellante, a justiça sanitaria, por seu procurador; appellado, D. Maria dos Santos. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar a ré nos termos da denuncia.

N. 1.028—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo (infracção municipal); appellantes, Silva Verissim & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação.

N. 1.131— Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, Antonio José de Azevedo; appellado, o Dr. procurador dos Feitos da Stadt Publica. — Deram provimento á appellação para, julgando improcedente a infracção, absolver o appellado.

**PASSAGENS**

*Appellações civis*

Ns. 3.148 e 2.817—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 2.891 e 2.832—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

*Appellações crimes*

Ns. 1.103 e 1.114—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 1.091 e 1.110 e infracção sanitaria n. 1.141—Ao Sr. desembargador Miranda.

**ACCORDÃO PUBLICADO**

N. 2.953.

**Primeira camara**

**SORTEIO**

*Recurso crime*

N. 26—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

*Aggravos de petição*

N. 72—Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

N. 74—Ao Sr. desembargador Montenegro.

**EM MESA**

*Recurso crime*

N. 7.

*Aggravo de petição*

N. 71.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 18 do corrente, o sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.276, de 9 do corrente, pagamento de 108\$570 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.281, da mesma data, idem de 1:410\$440 a diversos, idem idem idem;

N. 1.261, de 6 do corrente, idem de 38\$ a Mello, Sampaio & Comp., idem idem idem;

N. 1.273, de 9 do corrente, idem de 3\$920 a Arsenio Niemeyer, idem idem idem;

N. 1.272, da mesma data, idem de 6\$520 a mesmo, idem idem idem;

N. 1.286, da mesma data, idem de 593\$455 a diversos, idem idem idem;

N. 1.285, da mesma data, idem de 21\$410 a diversos, idem idem idem;

N. 1.304, de 11 do corrente, idem de 54\$030 a Leuzinger & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 1.334, de 15 do corrente, idem de 4:050\$, da folha do pessoal empregado, em abril ultimo, nos serviços de conservação e limpeza de galerias de aguas pluvias, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.258, de 6 do corrente, idem de 1:201\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa, em fevereiro ultimo, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.247, da mesma data, idem de 1:145\$ a diversos, de alugueis de predios para escriptorios e depositos de districtos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.249, da mesma data, idem de 381\$200 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em março ultimo;

N. 1.248, da mesma data, idem de 322\$ a diversos, idem idem idem;

N. 1.238, da mesma data, idem de 139\$800 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 1.327, de 15 do corrente, idem de 3:536\$450 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha da Bahia, iniciada a 14 de março ultimo e realizada pelo paquete *Mapink*;

N. 1.325, da mesma data, idem de 4:590\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 9 de março e realizada pelo paquete *Victoria*;

N. 1.326, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, idem da viagem na linha norte-sul, iniciada a 15 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete *Planeta*;

N. 1.322, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 1 de março e realizada pelo paquete *Desterro*;

N. 1.321, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 17 de março ultimo e realizada pelo paquete *Porto Alegre*;

N. 1.323, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 1 de março ultimo e realizada pelo paquete *Espirito Santo*;

N. 1.324, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 21 de fevereiro ultimo e realizada pelo paquete *S. Salvador*;

N. 1.236, de 6 do corrente, idem de 1:490\$ a diversos, de alugueis de predios

em proveito da Administração dos Correios, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 1.235, da mesma data, idem de 4:200\$ a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços executados para a Administração dos Correios, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.233, da mesma data, idem de 10:029\$920 a diversos, de serviços executados e aluguel de predio para a mesma administração, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.251, da mesma data, idem de 8:400\$ a Joaquim Ribeiro Pinto de Souza, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.260, da mesma data, idem de 249\$ a diversos, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.259, da mesma data, idem de 39\$250 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem idem;

N. 1.253, da mesma data, idem de 35\$ a Justino Alegria & Comp., idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.252, da mesma data, idem de 1:250\$ a João Pinto Fernandes, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.255, da mesma data, idem de 117\$500 á Companhia Ferro Carril de Villa Isabel, de trabalhos executados para a mesma estrada, em fevereiro ultimo;

N. 1.232, de 5 do corrente, idem de 327\$ a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 1.271, de 9 do corrente, idem de 225\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.566, de 9 do corrente, pagamento de 250\$, de differença de ordenado, correspondente ao mez de abril ultimo, a que tem direito o Dr. Ernesto Bandeira de Mello por ter substituído o Dr. Alfredo de Sá Pereira, inspector sanitario;

N. 1.602, de 10 do corrente, idem de 43\$700 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas por elle pagas em abril ultimo;

N. 1.594, da mesma data, idem de 92\$200 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á secretaria do commando superior da guarda nacional desta Capital, em abril ultimo;

N. 1.556, de 8 do corrente, idem de 2:281\$ a Macedo & Irmã, de fornecimentos para obras de abastecimento de agua da Casa de Correção, em abril ultimo;

N. 1.572, de 9 do corrente, idem de 16\$ a Freire de Aguiar, de fornecimentos á Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 1.593, de 10 do corrente, idem de 20\$ a Rosalina de Lima Cardoso, que compete á sua filha menor Domelina pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.563, de 9 do corrente, idem 585\$ a diversos, de objectos de expediente fornecidos ao Juizo de Studo Publica, em março ultimo;

N. 1.574, da mesma data, idem de 833\$333 ao Dr. Olympio Valladão, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Fobre Amarella, em abril ultimo;

N. 1.558, de 8 do corrente, idem de 171\$666, da folha, do mez de abril ultimo, dos empregados da Bibliotheca Nacional que serviram em substituição;

N. 1.564, de 9 do corrente, idem de 1:000\$ ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia, do aluguel do predio occupado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 1.570, de 9 do corrente, idem de 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião,

Manoel Leandro da Costa, da folha, do mez de abril ultimo, do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento;

N. 1.573, da mesma data, idem de 266\$335 ao Dr. Francisco Simões Corrêa, por ter exercido, em abril ultimo, interinamente, a cadeira de physiologia, 1ª parte, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.595, de 10 do corrente, idem de 36\$, da folha das gratificações que competem a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro, em abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 261, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 da corrente, credito de 4:874\$104 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento dos vencimentos do 1º escriptuario Manoel Pinto da Fonseca, em commissão na Alfandega daquelle Estado;

N. 165, da mesma repartição, de 15 do março, idem de 51\$525, ouro, e 154\$575, papel, daquelle repartição para pagamento da restituição de direitos demais pagos por Luiz Macedo;

N. 98, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 28 de março, idem de 300\$ á quella delegacia para pagamento de gratificação ao 2º escriptuario Ricardo Mendes Gonçalves;

N. 274, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 10 de dezembro de 1903, idem de 293\$89, ouro, e 163\$767, papel, daquelle delegacia para pagamento da restituição de direitos demais pagos por Gonçalves Cunha & Comp.;

N. 146, da mesma delegacia, de 6 do julho de 1903, idem de 93\$ á quella delegacia para pagamento a Albino Silva & Comp., de fornecimentos em 1902 para as obras de melhoramento do porto daquelle Estado;

N. 51, do Serviço de Estatística Commercial, de 22 de abril, pagamento de 1:362\$700 a diversos, de aluguel de casa em março ultimo e de expediente em fevereiro e março ultimos;

N. 53, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1:384\$970 a Theodoro Wille & Comp., de fornecimento á quella repartição de tres machinas de calcular, em abril ultimo;

N. 204, do Tribunal de Contas, de 12 do abril, idem de 90\$ a Emmanuel Cresta, de serviços prestados ao tribunal, em 31 do março ultimo;

N. 27, da Delegacia em Santa Catharina, de 25 de março, credito de 4:033\$791 á quella delegacia para pagamento dos vencimentos do 2º escriptuario do Thezouro Alvaro Gentil, alli addido.

Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thezouro Federal, de 11 do corrente, pagamento de 540\$ ao jornal *A Tribuna*, da publicação de editaes da Directoria de Rendas, em abril ultimo.

Requerimentos:

De Joaquim Sylvio Ribeiro, credito de 581\$367 á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento, durante o corrente anno, do augmento que obteve nos seus vencimentos de aposentadoria;

De Saturnino Justo de Argollo e Castro, 1º escriptuario da Imprensa Nacional, credito de 315\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da consignação estabelecida a favor de Angel Domingos & Irmão, de Santos.

**Exercícios findos — Requerimentos :**

De D. Maria Rosa Pombo Loyres, pagamento de 3:740\$25, de pensão no período de 23 de novembro de 1900 a 31 de dezembro de 1903 e de funeral ou luto ;

De D. Paulina Elvira de Arruda, idem de 8\$5064, de montepio no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1901 ;

De D. Valcena de Carvalho Faria, idem de 333\$333, de pensão vencida em 1902 ;

De D. Maria Nunes Monteiro, de pensão no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1903 ;

De Fonseca Machado & Irmão, idem de 150\$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em 1902 ;

De José Bastos, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de 75\$, de gratificação vencida no 4º trimestre de 1901 ;

De Raul Harriot, armazeniista da mesma estrada, idem de 75\$, idem idem.

De Francisco Horacio, mestre de linha da mesma estrada, idem de 99\$, idem idem.

**— Ministerio da Guerra:**

Aviso n. 253, de 9, pagamento de 7:224\$200 a diversos, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a varias dependencias deste ministerio.

Por portaria do 18 do corrente, do Sr. presidente do Tribunal de Contas, foi nomeado Trajano Gadret para o lugar de sartorario do mesmo tribunal.

**Auxilios á agricultura**— Sob essa rubrica tem sido consignada nos quatro ultimos orçamentos federaes a verba de cem contos de reis para distribuição gratuita de plantas e sementes aos agricultores e para auxilio aos criadores que importarem reproductores de raça destinados á melhoria de seus gados.

O Dr. Antonio Augusto da Silva, quando ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, em 1902, resolvendo iniciar esse serviço, que tã accentuada influencia tem exercido sobre o desenvolvimento da lavoura em outros paizes, o confiou á Sociedade Nacional de Agricultura. Essa associação, que desde 1897 se occupa dedicadamente dos interesses agricolas do paiz, já distribuia plantas e sementes com os exiguos recursos de sua receita. Aceitando, porém, a trabalhosa incumbencia, desenvolveu grandemente o serviço e o tem executado de modo a merecer por esse e outros trabalhos de utilidade as mais lisonjeiras referencias que lhe tem sido feitas pelos poderes publicos.

Para o exercicio corrente foi votada verba especial de auxilio aos criadores, sendo mantida a de cem contos para distribuição de plantas e sementes e para auxiliar a Sociedade Nacional de Agricultura na fundação e custeio de um horto fructicola e campo de experiencias e demonstração de fructicultura.

Damos em seguida o quadro da distribuição feita até 1904.

Por elle se verá a marcha progressiva que va tendo de anno a anno esse serviço publico, o qual, si não é ainda comparavel ao de outros paizes e, notadamente, dos Estados Unidos, que vem na agricultura a principal fonte de riqueza publica, já é um precioso auxilio á nossa lavoura e revelam que já cuidamos pratica e efficaizmente do progresso economico do paiz.

Distribuição de plantas e sementes feita na Sociedade Nacional de Agricultura a partir do anno de 1898 até o anno de 1904

	1898 a 1092	1903	1904	Totales	Volumes
Arvores fructíferas do paiz.....	—	14.822	19.939	34.791	973
Arvores fructíferas estrangeiras...	1.074	8.122	9.264	18.460	1.859
Bacellos de videiras.....	23.932	29.939	40.112	93.974	890
Batatas.....	559 k.	1.211 k.	2.475 k.	4.275 k.	3.005
Sementes de cereaes e leguminhosas.	1.755 k.	3.029 k.	2.349 k.	7.133 k.	759
Sementes de capim Jaraguá.....	2.000 k.	4.266 k.	7.472 k.	13.738 k.	2.625
Sementes de outras forragens.....	500 k.	1.279 k.	5.751 k.	7.530 k.	42
Sementes de germinadas diversas...	—	323	1.600	2.123	86
Canas.....	—	—	28.074 k.	28.074 k.	482
Alcoolito.....	—	—	4.373 k.	4.373 k.	30
Ramas de mandioca (maniva).....	—	—	1.000 k.	1.000 k.	4
Champignon (tijolos).....	—	—	50	50	1.400
Sementes diversas.....	211 k.	2.110 k.	423 k.	2.744 k.	12.195

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 4.276

Alves & Fonseca, estabelecidos á rua do Carmo n. 40, hoje Julio Cesar, com commercio de seccos e molhados, vem apresentar a sua marca em rotulo de fundo branco de forma rectangular guarnecido de filetes e arabescos de fantasias, vendo-se no centro o desenho de uma ancora atravessada das iniciais A. & F. e na parte superior as palavras *Naval Store*; a referida marca será usada em todos os productos de seu commercio e bem assim em notas, facturas, cartões, etc., ficando considerada marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 reis, Rio de Janeiro, 2 de março de 1905. — *Alves & Fonseca.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.276, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selto por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 17 de maio de 1905..... 3.767:113\$502

Idem do dia 18:

Em papel.. 205:365\$093  
Em ouro... 73:175\$360 278:540\$453

4.045:653\$955

Em igual periodo de 1904. 3.180:356\$132

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de maio de 1905

Interior..... 19:267\$987

Consumo:

Fumo..... 5:209\$000  
Bebidas..... 1:065\$800  
Calçado..... 2:302\$000  
Perfumarias... 230\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 948\$000  
Vinagre..... 58\$100  
Conservas..... 1:550\$000  
Chapéos..... 2:355\$000  
Bengalas..... 10\$000  
Vinhos estrangeiros..... 402\$000  
Registro..... 190\$000 14:320\$208

Extraordinaria..... 18:389\$176  
Deposito..... 508\$000

Renda com applicação especial..... 301\$415

52:786\$778

Renda do dia 1 a 17 de maio. 1.027:046\$467

1.079:833\$215

Em igual periodo de 1904.... 1.294:425\$030

Diferença para menos..... 214:591\$785

**EDITAES E AVISOS**

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua da Luz n. 5.
- Rua Botafogo sem numero (barracão).
- Rua Botafogo n. 7.
- Rua Dr. Manoel Victorino (terreno junto ao n. 103).
- Rua Jockey Club n. 4.
- Rua do Engenho de Dentro ns. 16 e 18, (terreno).
- Ladeira do Livramento n. 7 C.
- Praça da Republica n. 47 (laudo de vis toria).
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de maio de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario, ou seu procurador, do predio da

rua do Riachão n. 361, para assistir á victoria sanitaria do mesmo predio, que deverá realizar-se ás 12 horas do dia 25 do corrente. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de maio de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (.)

De ordem do Sr. dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de Santa Alexandrina n. 10 C.  
Rua Emilia Guimarães n. 37.  
Rua Emilia Guimarães n. 39.  
Rua Frei Caneca n. 271.  
Rua Frei Caneca n. 408.  
Rua Catumby n. 35.  
Rua de S. Christovam n. 203.  
Campo de S. Christovam n. 3.  
Rua Itapirú n. 76 C.  
Rua Barro Vermelho n. 3.  
Rua Barro Vermelho n. 5.  
Rua Esperança n. 15.  
Rua Esperança n. 17.  
Rua do Vianna n. 5.  
Rua Dr. Sá Freire n. 51.  
Rua do Commercio sem numero, hotel, (Santa Cruz).  
Rua do Commercio sem numero, botiquim, (Santa Cruz).  
Rua Chaves Faria n. 32.  
Rua Visconde de Abasté n. 14.  
Rua do Boulevard 28 de Setembro sem numero (entre os ns. 53 e 53 A).  
Rua Camerino n. 24.  
Rua do Ovidor n. 40.  
Rua Tobias Barreto ns. 6, 10 e 41.  
Rua do Rosario n. 45 (tres termos).  
Rua Primeiro de Março n. 8.  
Rua de S. Jorge n. 16.  
Rua Luiz de Camões n. 17.  
Rua Senhor dos Passos n. 154.  
Rua da Constituição ns. 20 e 62.  
Rua Marechal Floriano ns. 86, 125 e 153.  
Rua do Hospicio n. 238.  
Rua General Camara n. 156.  
Rua da Alfandega ns. 25, 42, 94, 96, 148, 214, 254, 291 e 312.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.—Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (.)

### Freguezia de Santa Rita

#### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Manoel Nogueira de Oliveira Junior, major fiscal do 1º batalhão de artilharia de posição da Guarda Nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santa Rita:

Faz saber que, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua da Praia n. 20, onde funciona a 2ª Pretoria, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do MM. Sr. Juiz da 2ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. capitães José Leão Balseros, Walter Gabriel Lobo, Luiz Vidigal da Cunha e tenente Henrique Dias Paes Leme, deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.—Manoel Nogueira de Oliveira Junior, major, presidente do conselho.

### Parochia do Santissimo Sacramento

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brillante, commandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 de junho e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supra mencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, sobrado, com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz da 3ª Pretoria e servindo de vogar, os Srs. capitães Manoel Marquês de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, João Elliott Arminio Sampaio da Cunha, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento. E para constar e chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os effectos de direito. Capital Federal, 13 de maio de 1905.—*João de Deus Palmeiro Brillante*, tenente-coronel presidente. (.)

### Freguezia do Espirito Santo

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faz saber que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 289 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. Juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marçal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e alferes Norberto Augusto Cordeiro deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.—*Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel, presidente. (.)

### Parochia do Eugenio Novo

José Ricardo de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Eugenio Novo:

Faz saber que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 88, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. Juiz da 12ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. capitão Alberto Rosa Dutra, tenentes Americo Felix Soares do Aguiar, José Caetano de Pinza Lima e alferes Octavio Vianna deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.—*Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque*, presidente. (.)

### Districto da Gavea

#### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS PARA A GUARDA NACIONAL

O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas para a guarda nacional do districto da Gavea, nomeado a 10 do corrente mez e publicado em ordem do dia n. 272, do commando superior, no *Diário Official* de 12 também deste mez, faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente mez se installará o conselho de qualificação de guardas para a guarda nacional do districto da Gavea, á rua Humaytá n. 14, onde deverão apresentar-se as pessoas que tenham allegações a fazer.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.—O tenente-coronel *José Martins da Rocha*, commandante. (.)

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial.

Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisffeito as disposições regulamentares e as pre-cipias no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approved pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1905.—*Clodomiro de Oliveira*, secretario. (.)

### Recebedoria do Rio do Janeiro

#### SUBSTITUIÇÃO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na thesauraria desta repartição, se procederá, no prazo improrogavel de 15 dias, a findar em 27 do corrente, á troca das estampilhas do sello adhesivo, actualmente em circulação, das taxas de 300 réis, 1\$, 4\$, 5\$ e 20\$, pelas do novo padrão, devendo os interessados, para obterem a troca das que estiverem em seu poder, apresentar uma guia em que declarem os seus nomes, residencias, ou locais onde forem estabelecidos, no caso de serem negociantes, o numero das estampilhas cuja substituição pretenderem, discriminando as taxas, quantidade e importancia total das mesmas e bem assim onde foram ellas adquiridas.

Todas as actuaes estampilhas das citadas taxas, que não tiverem sido substituidas até aquella data, perderão integralmente o seu valor, do dia 23 em deante, deixando de circular.

Recebedoria do Rio do Janeiro, 12 de maio de 1905.—*Eulatio T. de Souza*, sub-director. (.)

### Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas para a venda das machinas seguintes:

Duas machinas de gommear «Marinoni».  
Uma dita de pautar «E. Hauptfeld».  
Uma dita de doimar, idem.  
Uma dita de brechar, idem.

Uma dita de impressão (cylindrica) «Marinoni».

Uma dita idem (frascueta) idem.

Os concorrentes poderão examinar as machinas acima, todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde, e deverão apresentar suas propostas devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, no dia e hora acima indicados, tendo previamente feito na thesouraria deste estabelecimento o deposito de 300\$ para garantia das propostas, as quaes serão abertas em presença dos interessados.

A remoção das machinas correrá por conta do proponente e deverá ser feita no prazo de oito dias, a contar da data da aprovação do Exm. Sr. Ministro.

Casa da Moeda, 11 de maio de 1905.—  
O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

### Commissariado Geral da Armada

#### COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 20 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 1 á 20 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 18 de maio de 1905.—O secretario, *Petro Nunes Corrêa de Sá*.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 521, de 8 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 27 também deste mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de golias destinadas ás torres do encourado *Aquidaban*, de accordo com as bases e desenho que se acham á disposição dos interessados.

A concorrência versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço e o prazo do fornecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1905.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do fluente anno, dos artigos dos seguintes grupos:

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 22;

Metas e ferragens, no dia 26;

Limas, parafusos e pontas de Pariz, no dia 31.

As pessoas que pretende em contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta seccção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, para a primeira concorrência até o dia 19, para a segunda até 21 e para a terceira até 29, tudo do fluente mez e anno.

Em cumprimento ao aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das caucões de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:000\$ para garantia da execução do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e

assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira seccção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de maio de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe de seccção.

### Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º districto militar e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arrematados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Campinho, Curato de Santa Cruz, Asylo dos Invalidos da Patria e Fortalezas, do modo porque se segue:

Viveres, por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, de 1ª, dito refinado, de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional de superior qualidade, bacalhão, batata inglesa, café em grão typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca de 1ª qualidade, chá Hyson preto, verde perola, goiabada de Campos, manteiga mineira superior, massa para sopa, nacional e estrangeira, herva matte em folha, pão, queijo mineiro superior, toucinho mineiro, lenha da matta virgem em achas de tres kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional de 1ª, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto ou branco e vinho virgem.

Por unidade: para sobremessa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens, por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metas, lata; tijolo de arear, cada um; vassouras de piassava grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rompão para muares, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 19 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. Sr. general de brigada presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

As propostas em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, serão feitas com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterão, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos, para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecel-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arrematados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medidas dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Seccção do Material do Commando do 4º Districto Militar, 15 de maio de 1905.—Capitão *Antonio Augusto da Cunha*.

### EDITAES

#### Juizo da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente o lital lerem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente moz, depois da audiencia, que costuma ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de 3/12 avos do prédio e terreno sito á travessa de Matto Grosso n. 10, penhorado a Alfredo Pinto de Oliveira, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa terrea de porta e duas janellas, com portadas de madeira, muito volha e arruinada, feita de pedra, cal e tijolos, forrada, o assoalhada, tendo um solão aberto em um só commodo, sendo a casa dividida em duas janellas, corredor e duas alcovas no corpo principal, cozinha no puxado, área em frente á cozinha, em seguida quintal morro acima em tableiros até encontrar a rua Matto Grosso. A casa mede de frente 5m,80 por 12m,25 de fundos, e o puxado 4m,65. Avaliada esta casa em 900\$000, sendo 3/12 avos avaliados em 225\$. E não havendo arrematado pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Nest caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados.

É para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pré-gão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer, acima da avaliação do predio e terreno, sito á rua Almirante Tamandaré n. 14, penhorado a Dona Lydia Candida de Oliveira B. Macedo e outros, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio do sobrado, medindo 7<sup>m</sup>.70 de largo por 27<sup>m</sup>.20 de extensão, tendo mais um puchado que mede 12<sup>m</sup>.55 de extensão por tres metros de largo, tem na frente tres portas com portadas de cantaria no pavimento terreo, estas portas tem grade de ferro franceza, e no sobrado tambem tres portas com portadas de cantaria e grade de ferro franceza. A entrada é ao lado por uma varanda com escadas de cantaria e grades de madeira e quatro portas com portadas de cantaria, tendo mais para este lado quatro janellas de peitoril com portadas de cantaria e tres com portadas de madeira em baixo; e no sobrado quatro janellas de peitoril com portadas de madeira, mais cinco sobre a varanda e tres com portadas de madeira. O sobrado é dividido em set. quartos, duas salas e área, o pavimento inferior em tres salas, gabinete de entrada, dous quartos, copa, área, cozinha e privada, e o puchado em dous quartos, todos os compartimentos são forrados e assoalhados; está em bom estado de conservação e a construcção é moderna de pedra, cal e tijollos. O terreno onde está este predio mede 11<sup>m</sup>.10 de frente por 51<sup>m</sup>.80 de fundos, tendo na linha dos fundos igual largura da frente. A frente do terreno é ajardinada, e fechada por gradil e portão de ferro, e aos lados e fundos por muro de pedra e cal. Nos fundos deste terreno existe o banheiro e privada, tanque para lavagem. Avaliado em 30:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designado. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1<sup>a</sup> vara do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno sito á rua da Saudé n. 69, na freguezia de Santa Rita do Districto Federal, penhorado a D. Anna Luiza Carolina Djatt, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa de sobrado com dous andares construida de pedra cal e tijollos forrada e assalhada nos pavimentos superiores, e as lojas cimentadas e forradas, paredes divisorias de estuque, tendo na frente do pavimento terreo, portão ao centro, e uma porta de cada lado, dando a da direita ingresso para os pavimentos superiores, que tem: o 1<sup>o</sup> andar quatro janellas de saccadas do grade de ferro corrida, e o 2<sup>o</sup>, quatro janellas de peitoril. A casa dá fundos com frente para a rua de São Francisco da Prainha, tendo, por ali, nas lojas, portão ao centro e uma porta de cada lado, e em cada um dos pavimentos superiores quatro janellas de peitoril; todas as portadas das duas frentes são de cantaria. Dividem-se as lojas em armazem corrido, e cada um dos pavimentos superiores em duas salas, tres quartos, cozinha, dispensa e privada. Mede a casa de frente 9<sup>m</sup> por 22<sup>m</sup> de fundos. Avaliada com o terreno em 30:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso, será arrematada pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara no Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno sito á rua Lins de Vasconcellos n. 2, penhorado a João Bulhões Carvalho, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa assobradada, velha e arruinada, feita de pedra, cal e tijollos, forrada e assoalhada em parte, divisões de estuque, aberta em

tres janellas e cinco portas, cozinha, dispensa e outras dependencias, medindo de frente 8<sup>m</sup>, 30 por 10<sup>m</sup>, 70 de fundos e um puchado medindo 8<sup>m</sup>, 20 de comprimento. Na frente tem escada com tres degraus de cantaria, porta ao centro e uma janella de cada lado; tres janellas voltadas para a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, no corpo principal e no puchado, tres janellas no sobrado, uma porta e tres aberturas no porão onde tem banheiro, etc. Do lado opposto do terreno da casa tem uma outra casinha de porta e janella, feita de tijollos em feito de meia agua e junto della uma cocheira coberta de zinco. A chaceara desta casa é em forma de triangulo, limitado pelo lado esquerdo pela linha da Estrada de Ferro, pelo direito pela rua Dr. Lins de Vasconcellos e pelos fundos com quem le direito. Avaliada a casa com a chaceara e suas benfeitorias em 6:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno, sito á rua Pedro Americo n. 150, penhorado a Vicente Ferreira de Lima na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa terrea, feita de madeira, forrada de zinco em feito de duas meias-aguas, tendo na frente duas janellas de peitoril, entrada ao lado direito, por onde tem porta e janella, e um pequeno puchado; esta casa acha-se no cume do morro de Cantagallo, em um terreno accidentado e disforme, o qual não foi possível ser medido, porque não está creado, em cujo terreno existem algumas arvores fructíferas, não tendo a casa agua, nem gaz, nem esgoto, e como se acha ella muito longe e em muito máo estado, avaliada com o terreno em 800\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie,

tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça do este juízo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital, será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subscreevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

### Juizo da Terceira Vara Commercial

*De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Empresa Industrial Brasileira, para sciencia dos interessados*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte da directoria da Empresa Industrial Brasileira, foi dirigida e a mim distribuída a petição do teor seguinte: Illmo. Sr. Dr. juiz do commercio. A directoria da Empresa Industrial Brasileira (sociedade anonyma com sede nesta cidade), tendo verificado a impossibilidade de continuar essa companhia sua vida normal, preenchendo os fins industriaes e commerciaes para qua foi constituída, visto ter sido compellida, pela sua situação geral da praça, a cessar o pagamento de duas dividas, entre as quaes avulta o credito hypothecario a favor do Banco da Republica do Brazil, contractado por escriptura de 10 de novembro de 1900, em prestações vencidas ha mais de tres annos, na importancia de rs. 1.530.450\$250, vem, no intuito de salvaguardar o direito de todos os credores, requerer a V. Ex. que, mandando tomar por termo a confissão ora feita, se digne declarar a liquidação forçada da alludida companhia, na forma da lei, paga a taxa judiciaria pelo maximo da tabella. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1905. — Pela Empresa Industrial Brasileira, *João Pedro Caminha*, presidente. — *Conde de Sebastião de Pinho*, director. (Estava sellada). Distribuição: D. ao Dr. Juiz da Terceira Vara, em 16 de maio de 1905. — No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Despacho: A. tome-se por termo a confissão. Rio, 16 de maio de 1905, *Nestor Meira*. E tendo-se tomado por termo a confissão e pago a respectiva taxa judiciaria, subiram os autos á minha conclusão, sellados e preparadas e nellei preferi a sentença do teor seguinte: — Vistos etc. Atento a confissão de insolvencia constante da petição de folhas 2 e ratificada a fls. 6, declaro em liquidação forçada a Empresa Industrial Brasileira e nomeio syndicos os credores Alvaro Frederico Thedim Lobo e Stampa Junior & C., que, intimados, assignarão o respectivo termo afim de proceder-se sem perda de tempo á arrecadação do acervo e proseguir-se nos demais termos da liquidação. Publiquem-se os necessarios editaes. Rio, 16 de maio de 1905. — *Nestor Meira*. Pelo presente faz publica a liquidação forçada da referida Empresa Industrial Brasileira: E para constar passaram-se este e mais quatro igual teor que serão publicados e afixados de na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscreevi. — *Nestor Meira*.

### Juizo da Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores de Antonio José de Carvalho Esteves, estabelecido á rua Goyaz n. 256, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal; ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para, dentro do prazo de 10 dias, fazerem suas reclamações, sob pena de revellia*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Antonio José de Carvalho Esteves, foi dirigida e a mim distribuída a petição acompanhada dos livros de seu commercio, balanço geral do activo e passivo, com a relação nominal de seus credores e valor de seus creditos, e certidão negativa de protesto, inscripção de sua firma, conhecimento de impostos e a proposta de concordata aceita pela maioria de credores, para a qual o supplicante pede homologação e é do teor seguinte: proprio aos seus credores solverem os seus creditos nas seguintes condições: 10% á vista, isto é, logo após a homologação da concordata, ou 15% 30 dias depois da homologação da mesma; em cuja petição exarei o seguinte despacho: A. como requir. Rio, 2 de maio de 1905. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Antonio José de Carvalho Esteves, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para, dentro do prazo de 10 dias, fazerem suas reclamações, sob pena de revellia. E, para constar, passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na firma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de maio de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

*De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos do coronel Joaquim Pedro Salgado, para, dentro daquelle prazo, reclamarem a preferencia, que tiverem, sobre a quantia de 60:758\$350, depositada pelo mesmo no cofre dos depositos publicos, proveniente da penhora que lhe foi feita no quinhão que lhe cabe no vapor «Guasca», em execução que lhe moveu o Dr. Manoel Lavrador, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se precatório do levantamento da referida quantia em favor do capitão Manoel Lavrador Filho, cessionario do mesmo exequente*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, por parte do capitão Manoel Lavrador Filho, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Terceira Vara Commercial — O capitão Manoel Lavrador Filho, cessionario do Dr. Manoel Lavrador, em virtude dos p-

deres das procurações em causa propria annexas, da execução movida ao coronel Joaquim Pedro Salgado, quer juntar aos autos as ditas procurações e requer a V. Ex. os editaes chamando os credores incertos do executado, na forma do art. 547 do regulamento n. 737, de 1850, afim de serem publicados, e, findo o prazo, caso não compareçam seja passado mandado de levantamento da quantia depositada na forma da lei. Rio, 17 de maio de 1906. — *Quirino da Costa Araújo*. (Estava sellada). Despacho: Nos autos. Rio, 17 de maio de 1905. — *Nestor Meira*. E, tendo subido os autos á minha conclusão, nellei preferi o despacho do teor seguinte: Publiquem-se os editaes requeridos a fl. 470. Rio, 18 de maio de 1905. — *Nestor Meira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores incertos do coronel Joaquim Pedro Salgado, para, dentro do prazo de 10 dias, reclamarem a preferencia, que tiverem, sobre a quantia de 60:758\$350, depositada pelo mesmo no cofre dos depositos publicos, proveniente da penhora que lhe foi feita no quinhão que lhe cabe no vapor *Guasca*, em execução que lhe moveu o Dr. Manoel Lavrador, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se precatório de levantamento da referida quantia em favor do capitão Manoel Lavrador Filho, cessionario do exequente. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o escrevi. — *Nestor Meira*.

### Quinta Pretoria

*De citação com o prazo de 20 dias*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Quinto Pretor do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerocida e por este juizo recibida denuncia contra Nunziato Salano e Nicolao Marcello, afim de se verem processar como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e, como não tenham sido encontrados, afim de serem pessoalmente citados, pelo presente os cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revellia, para, findo o referido prazo, comparecerem ao juizo, á rua do Lavradio n. 164, para se verem processar, apresentar defesa e final julgamento, pelo dito crime. As audiencias são ás 11 horas da manhã, em dias uteis e diariamento. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 18 de maio de 1905. Em, Maximiano Francisco Duarte, escrevente jaramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, o escrevi, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

### Sexta Pretoria

*De citação com o prazo de 20 dias*

O Dr. Eduardo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria, etc. :

Faz saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou delle noticias tiverem que, estando sendo processada por este juizo, como incurso na art. 317 do Código Penal, a rs Maria Rosa, e, como, apesar do reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se a dita ré, fôa, pelo presente, citada e chamada para, findo o prazo de 20 dias, a contar da publi-

cação deste, comparecer neste juizo e, dentro de 24 horas improrogaveis, requerer as diligencias legaes que tiver por sua defeza, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado o passado nesta Capital Federal, em 18 de maio de 1905. E eu, Carlos Alves do Azevedo Coutinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o subescrevo.—*Edmundo Rego*.

**PARTE COMMERCIAL.**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 63/64	15 27/32
» Pariz.....	597	602
» Hamburgo.....	735	741
» Italia.....	—	605
» Portugal.....	—	318
» Nova-York....	—	3\$120
Libra esterlina, em moeda.....	15\$431	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$697	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, miudas	997\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:006\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:025\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	985\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	268\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	951\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	951\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	808\$000
Ditas do da Parahyba do Norte, de 1:000\$, 6 %, port.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	430\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	61\$000
Banco da Republica do Brazil....	40\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	150\$000
Dito do Commercio, integr.....	190\$000
Comp. Internacional Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	203\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000

**Venda a prazo**

1.000 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	44\$000
--	---------

**Venda por alvared**

134 acções da Comp. Ferro Carril de S. Christovão...	200\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 18 de maio de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 17 DE MAIO DE 1905**

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 7\$000 por 40 kilos.  
Assucar de Sergipe, branco, crystal, 320 réis por kilo.

Dito da Bahia, branco, crystal, 370 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, mascavinho, 255 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 270 réis por kilo.

Dito de Campos, branco, crystal, 310 réis por kilo.

Café, 6\$000 a 10\$000 por arroba.

Kerozene americano, 6\$500 a caixa.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1905.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Empreza de Vapores Idalina**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Aos 12 dias do mez de maio de 1905, á 1 1/2 horas da tarde, achando-se presentes, na sala do predio da travessa do Commercio n. 7, escriptorio da empreza os Srs. accionistas, representando 1.075 acções, conforme foi verificado pelo livro do presenca e pelo deposito das cautelas, previamente feito nos termos dos estatutos, o Sr. Robert Vazee, abre a sessão, convidando para presidir a mesma o accionista Sr. Arthur Alvares Vieira de Souza.

Submettida á approvação da assemblea, é unanimemente approvada essa indicação, e, assumindo a presidencia, o Sr. Souza convida para secretarios os Srs. Theotônio Pereira Ribeiro e Manoel Augusto da Cunha.

Assim constituida a mesa o Sr. presidente declara que, de accordo com os estatutos a presente assemblea foi convocada para tomarem conhecimento do relatório e balanço apresentado pela directoria e bem assim do parecer do conselho fiscal. Pedindo a palavra o Sr. Manoel Martins Pereira de Mattos, director presidente, lê o relatório já publicado no *Jornal do Commercio*.

Terminada a leitura deste, pede a palavra o Sr. Arthur Alvares Vieira de Souza, e, sendo-lhe concedida, lê o parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e como nenhum dos Srs. accionistas fizesse uso da palavra o Sr. presidente submetteu-os á votação, sendo unanimemente approvados, tendo-se abtido de votar a directoria e o conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declara que, terminando hoje o mandato do conselho fiscal, tem a assemblea de proceder á eleição do novo conselho e respectivos supplicates, conforme preceituum os estatutos e por isso convida os Srs. accionistas a prepararem as suas cedulas, indicando para escrutadores os Srs. 1º e 2º secretarios.

Recollidas estas e procedendo-se á verificação deu o seguinte resultado.

**Para membros do conselho fiscal :**

José Martins Ferreira de Mattos, Arthur Alvares Vieira de Souza e João Severino da Silva, com 214 votos cada um, e para supplices Arthur Martins Vieira de Mattos, Theotônio Pereira Ribeiro e Antonio Leite de Carvalho, com o mesmo numero de votos, pelo que o Sr. presidente declara eleitos aquelles senhores. E, como nenhum outro assumpto houvesse a tratar, o Sr. presidente agradece a honra que lhe foi conferida em presidir a assemblea e encerra a sessão ás 2 horas da tarde, mandando lavar a presente acta que vae assignada pela mesa.

Sala das sessões em 12 de maio de 1905.—*Arthur Alvares Vieira de Souza*,—*Theotônio Pereira Ribeiro*,—*Manoel Augusto da Cunha*,

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Anonyma «O Paiz»**

São convidados os Srs. accionistas a realizarem, no prazo de 30 dias, o restante de seu capital social, devendo apresentar no acto do pagamento as respectivas cautelas, no escriptorio da empreza á rua Sete de Setembro n. 79.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1905.—*J. de Souza Lage*.—*Alcindo Guanabara*.

**Braga, Carneiro & Comp.**

Em commandita por acções

Os Srs. commanditarios são convidados a se reunirem na sede social, na rua da Alfândega n. 31, no dia 15 de junho, ao meio-dia, em assemblea geral ordinaria para prestação das contas de 1904 e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam desde já á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1905.—*Antonio Augusto de Oliveira Braga*,—*Manoel Rodrigues Carneiro Junior*.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

**Instruções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Reforma Judiciaria do Distrito Federal**—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Distrito Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Marcas do fabrica e do commercio**—Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905**—Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orga a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

**As minas do Brazil e sua legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000

**Instruções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.